



AUTORIDADE DE AUDITORIA

Relatório de Atividades

2025

maio de 2026

1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria



FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades - 2025

Edição

Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria

Versão 1.0 – maio de 2025

INFORMAÇÃO

DESPACHO

PARECER

- Submete-se à consideração de S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças a homologação da menção de “Bom”, a atribuir ao desempenho da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), relativo a 2025, proposta pelo dirigente máximo daquele organismo, a qual merece parecer de concordância do GPEARi.
À consideração superior.

Bruno Proença
Diretor-Geral

PARECER

- Concordo com o proposto.
À consideração superior.

Rosa Caetano
Subdiretora-Geral

PARECER

- Concordo com o proposto.
À consideração superior.

Beatriz Teixeira
Diretora do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional

N/Ref.

- 152/2026/DPACG

DATA

- 20/07/2026

Proc.

- 2/2026/150.20.301/Avaliação do desempenho das organizações

ASSUNTO

SIADAP1 | Ciclo de Gestão 2025 | Parecer de análise crítica da autoavaliação | Inspeção-Geral de Finanças (IGF)

PARECER DE ANÁLISE CRÍTICA DA AUTOAVALIAÇÃO

Sumário Executivo

Com base nos resultados do QUAR de 2025, apresentados no presente parecer, bem como na informação complementar constante da Autoavaliação, entende-se que a menção proposta pelo dirigente máximo da **Inspeção-Geral de Finanças (IGF)**, cumpre os critérios estabelecidos no artigo 18.º da Lei do SIADAP, emitindo-se, assim, parecer favorável, e submetendo-se à



Mensagem do Inspetor-Geral

*“O degrau da escada não foi inventado para repousar,
mas apenas para sustentar o pé o tempo necessário
para que o homem coloque o outro pé um pouco mais alto.”*
Aldous Huxleya

2025 é o ano de balanço do nosso Plano Estratégico 2022/2025 e do relançamento de um novo capítulo da estratégia “1930 – 2030: A década do Centenário”!

Ao longo destes anos, tudo fizemos pelo reconhecimento da IGF como Autoridade de Auditoria de referência nacional e internacional e garante de maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública, tendo, designadamente, promovido o reforço do impacto da função controlo na sustentabilidade das finanças públicas, a qualidade da prestação de contas e o robustecimento da ética e da transparência na gestão pública.

Fortalecemos a nossa missão de assegurar o controlo estratégico da Administração Financeira do Estado, assumindo novas atribuições e competências, designadamente, a Presidência da Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e responsabilidades acrescidas no âmbito da Agenda Anticorrupção.

Lançámos as bases do reforço da nossa capacidade operativa, invertendo a tendência de acentuado decréscimo e envelhecimento da mesma, que se registava desde o início do século, atingindo a barreira dos 200 trabalhadores afetos, valor idêntico ao registado em 2012, aquando da integração da Inspeção-Geral das Autarquias Locais (IGAL) na IGF.

Prosseguimos uma estratégia de qualificação dos nossos trabalhadores, dando continuidade ao protocolo com a NOVA/IMS no âmbito da Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, lançando um Curso de Auditoria Pública, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, IP (INA) e assegurando ao longo de cada um dos anos do mandato de mais de 10 mil horas/ano de formação em áreas relevantes para a atividade da IGF, designadamente na área da Inteligência Artificial.

Acompanhámos o processo de transformação digital em curso na Administração e concretizámos um projeto inovador de Inteligência Artificial, pioneiro entre os nossos parceiros da União Europeia, atingindo grandes ganhos de eficiência nas auditorias realizadas aos Fundos Europeus nos dois últimos exercícios económicos e levando a que a Comissão Europeia tenha aprovado a disseminação do projeto às Autoridades de Auditoria da Alemanha, República Checa e Grécia.

Reforçámos a confiança dos nossos parceiros a nível nacional e internacional, em especial no quadro das instituições europeias de controlo *Joint Audit Directorate for Cohesion* (DAC) da Comissão Europeia, *European Anti-Fraud Office* (OLAF), Tribunal de Contas Europeu (TCE) e *European Public Prosecutor's Office* (EPPO), das Autoridades de Auditoria dos 27 Estados Membros da União Europeia e no âmbito dos Organismos Estratégicos de Controlo Interno (OEI) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), para além de iniciarmos a cooperação com a rede de organismos homólogos do Mercosul, com a presença nas duas reuniões desse grupo realizadas em 2025.

Em 2025, fecha-se um ciclo de gestão e abre-se um novo, com a mesma vontade e determinação da primeira hora, mas com a ambição acrescida de nos ser reconhecida a qualidade, a competência e a excelência do nosso trabalho, na defesa de uma maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública.

Move-nos este objetivo e, estamos certos, que connosco estarão todos aqueles que fazem o exigente e desafiante dia-a-dia desta nossa Casa Comum a que orgulhosamente pertencemos.

Seguimos juntos! Somos IGF!

Maio de 2026.

O Inspetor-Geral de Finanças,

António M. P. Ferreira dos Santos

ÍNDICE

MENSAGEM DO INSPETOR-GERAL	3
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
3. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	11
3.1. Contribuir para a execução eficiente e sustentável dos fundos europeus	12
3.2. Robustecer o controlo financeiro, patrimonial e dos recursos humanos do Estado	13
3.3. Reforçar o controlo do Subsetor Local.....	20
3.4. Promover o rigor da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública	22
3.5. Contribuir para robustecer as decisões através de apoio técnico especializado e oportuno	28
3.6. Promover a inovação, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos	39
4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	41
4.1. Recursos Humanos.....	41
4.2. Recursos Financeiros.....	42
4.3. Síntese das opções em matéria de gestão de recursos humanos e financeiros e do resultado da aplicação do SIADAP	44
5. AUTOAVALIAÇÃO	44
5.1. Resultados e desvios	45
5.2. Causas dos desvios na execução dos projetos	50
5.3. Apreciação por parte dos utilizadores	50
5.4. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as	54
5.5. Avaliação do sistema de controlo interno	55
5.6. Medidas adotadas para a melhoria do desempenho.....	56
5.7. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional	57
5.8. Medidas de Modernização Administrativa	58
5.9. Programa de promoção de responsabilidade social e ambiental	58
5.10. Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP).....	60
5.11. Balanço Social e execução da formação	60
5.12. Iniciativas de publicidade institucional e de transparência da atividade, programa de gestão do património imobiliário do Estado e orçamento participativo.....	61
6. AVALIAÇÃO FINAL	62
ANEXOS	66

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFCOS	Anti-Fraud Coordination Service
BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
CAC	Comissão de Auditoria e Controlo
CE	Comissão Europeia
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DL	Decreto-Lei
DUI	Dia Útil Inspetor
EPNF-NR	Empresas Públicas Não Financeiras Não Reclassificadas
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSI	Fundo para a Segurança Interna
IGF	Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LOE	Lei do Orçamento do Estado
M€	Milhões de euros
OECI-CPLP	Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ODS	Objetivos de desenvolvimento sustentável
OLAF	Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude
PA	Plano de Atividades
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
RH	Recursos humanos
RNH	Residente e de Residente Não Habitual
SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SEE	Setor Empresarial do Estado
SGPS	Sociedades Gestoras de Participações Sociais
SIAD	Sistema de Informação da Avaliação do Desempenho
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades
SIGIP	Sistema Integrado de Gestão de Informação e de Processos
UE	União Europeia

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

As ações e produtos da Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (IGF) traduzem-se em resultados qualitativos e quantitativos, estes essencialmente de natureza financeira, relacionados, designadamente, com irregularidades na realização de despesas e na perceção de receitas, com a certificação da qualidade da despesa apresentada a financiamento europeu e com correções à matéria coletável ou imposto em falta.

Quanto aos resultados qualitativos, salientam-se as propostas de alteração legislativa ou regulamentar e de melhoria dos sistemas de informação, de controlo interno e de gestão e controlo dos fundos nacionais e europeus, bem como a emissão de opiniões técnicas para suporte a decisões do Governo e de outros órgãos de soberania.

Sem embargo de alguns resultados não serem imediatamente mensuráveis pela necessidade de intervenção de outras entidades ou face à natureza estrutural de certas recomendações e propostas (v.g. efetivação das liquidações ou decisões judiciais decorrentes das irregularidades/ilegalidades identificadas e alterações aos sistemas de informação ou do processo legislativo) salientamos, de seguida, alguns indicadores sobre a atividade/produtos e respetivos efeitos financeiros no ano de 2025.

A atividade e os produtos

327 ações:	17.132 documentos apreciados
106 de controlo	1.471 queixas e exposições apreciadas
187 de apoio técnico especializado	335 documentos produzidos sobre participações por alegado assédio laboral
34 ações de outra natureza	
109 relatórios:	223 entidades auditadas
90 de auditoria	46 participações aos Tribunais, Ministério Público e a outras entidades
19 de inspeção, inquérito e outros	
419 informações/pareceres	

Os resultados mais relevantes

A atividade desenvolvida pela IGF abrangeu um universo auditado de **24.625 milhões de euros (M€)** - a que acresce um total de **4.221 M€** de valor certificado de fundos europeus - e traduziu-se em resultados globais de **3.330 M€**, resultantes de:

3.075 M€ situações de inobservância de princípios e regras orçamentais e de erros nas demonstrações financeiras.

117 M€ irregularidades no domínio da contratação pública, parcerias público-privadas (PPP) e concessões.

138 M€ irregularidades em matéria de receita pública.

Neste universo, incluem-se **30 M€** de infrações financeiras e outras, objeto de participação a entidades externas competentes para a sua apreciação.

Numa perspetiva de *value for money*, os resultados alcançados pela IGF sintetizam-se na figura seguinte:

Síntese dos resultados da atividade da IGF em 2025

Por cada euro do orçamento da IGF, identificámos	278,6 euros de erros contabilísticos e inobservância de regras orçamentais
	12,5 euros de erros em matéria de receitas públicas
	10,6 euros de despesas irregulares em contratação pública

2. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório¹ evidencia as principais atividades e os resultados obtidos pela IGF em 2025, de modo a permitir a sua apreciação face aos recursos disponíveis (*value for money*) e a respetiva responsabilização (*accountability*).

Enquadramento estratégico e análise conjuntural

Na análise da atividade desenvolvida em 2025 foram consideradas as prioridades definidas no [Plano Estratégico 2022-2025](#), aprovado em 30/12/2021, as ações previstas no Plano de Atividades (PA) para o mesmo ano, as solicitações não previstas, bem como as orientações gerais e específicas para a IGF, nos planos nacional – influenciadas pela estratégia de consolidação orçamental – e da União Europeia (UE), sendo enquadrado pelos seguintes instrumentos de planeamento²:

Figura 1 – Principais Instrumentos de Planeamento considerados

Programa do XXIV Governo	Lei de Enquadramento Orçamental	Lei das Grandes Opções para 2023-2026
Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, 2025-2028	Lei do Orçamento do Estado 2025 (proposta de lei)	Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024
Estratégia Nacional Antifraude - aplicação dos Fundos da UE 2023-2027	Estratégia Portugal 2030	Programa de Recuperação e Resiliência 2021-2026

Acrescem as responsabilidades no domínio da auditoria às contas dos fundos europeus, que se traduziram na emissão de pareceres sobre a despesa apresentada a financiamento europeu, num total de 4.221 M€, no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros, o que permitiu garantir as transferências para Portugal sem qualquer interrupção ou suspensão de pagamentos.

Atenta a missão de assegurar o controlo estratégico da Administração Financeira do Estado, o PA para 2025 da IGF concretizou também a [carta de missão](#) do dirigente máximo e o referido Plano Estratégico 2022-2025, que estabeleceu como prioridades para o quadriénio, as seguintes:

- Reforçar o impacto da função controlo na sustentabilidade das finanças públicas, num contexto de transformação digital;
- Promover o controlo eficiente e integrado da Administração Financeira do Estado; e
- Contribuir para a qualidade da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública.

¹ Elaborado, em especial, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27/09 e da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, na redação atual (Lei do SIADAP).

² Foi tida em consideração a [lista de instrumentos de planeamento](#), publicada pelo PLANAPP — Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas, com atualizações.

Neste âmbito foi ainda considerado o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) da IGF que visa a criação de um sistema eficaz de prevenção da corrupção, em cumprimento do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo DL n.º 109-E/2021, de 09/12.

As referidas prioridades estratégicas orientaram a definição das linhas gerais de intervenção que direcionaram a ação da IGF nos diferentes domínios identificados infra:

- Robustecer o controlo financeiro, patrimonial e dos recursos humanos do Estado;
- Contribuir para a execução eficiente e sustentável dos fundos europeus;
- Reforçar o controlo do Subsetor Local;
- Promover o rigor da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública;
- Contribuir para robustecer as decisões através de apoio técnico especializado e oportuno;
- Promover a inovação, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos.

Para o ano de 2025, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, a concretizar no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- Reforçar o impacto do controlo na gestão pública;
- Reforçar a presença da IGF; e
- Robustecer os produtos e os resultados.

Por outro lado, os objetivos operacionais, associados aos estratégicos, são os que a seguir se enunciam:

- Valorizar os resultados do controlo;
- Criar valor para o cliente;
- Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade;
- Melhorar e sustentar a qualidade.

A distribuição desses quatro objetivos operacionais pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, consta do quadro seguinte:

Quadro 1 – Objetivos operacionais

Objetivos	Ponderação
EFICÁCIA	30%
O1. Valorizar os resultados do controlo	50%
O2. Criar valor para o cliente	50%
EFICIÊNCIA	40%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	100%
QUALIDADE	30%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade	100%

Por seu turno, a matriz de alinhamento dos objetivos estratégicos com os operacionais, que integram o QUAR e que se distribuem pelos vários parâmetros de avaliação de desempenho, consta do quadro seguinte:

Quadro 2 – Alinhamento dos objetivos estratégicos com os operacionais

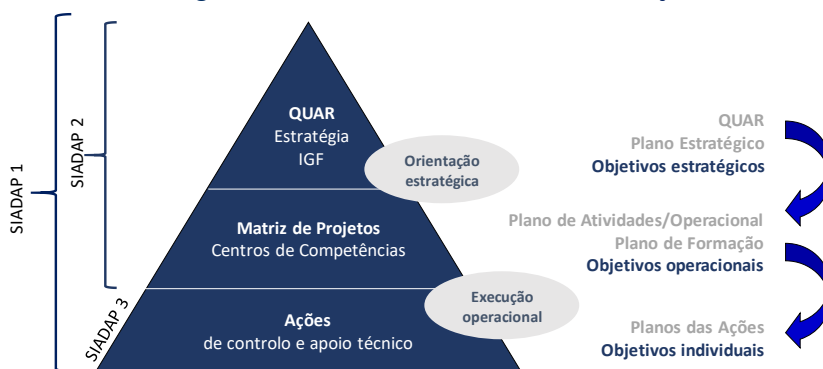
Objetivos Estratégicos	Parâmetros	Objetivos Operacionais
Reforçar o impacto do controlo na gestão pública	Eficácia	Valorizar os resultados do controlo Criar valor para o cliente
Reforçar a presença da IGF	Eficiência	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade
Robustecer os produtos e os resultados	Eficácia e Qualidade	Melhorar e sustentar a qualidade Valorizar os resultados do controlo Criar valor para o cliente

Globalmente, a consistência entre os diferentes objetivos estratégicos e operacionais é ainda assegurada pelas seguintes premissas:

- Cada projeto está associado a, pelo menos, um objetivo estratégico para efeitos de responsabilização e de avaliação do desempenho dos/as trabalhadores/as que neles participam;
- Os objetivos individuais de cada trabalhador/a assentam numa matriz que permite a comparabilidade do desempenho em qualquer projeto ou ação.

A articulação dos instrumentos de planeamento com a avaliação do desempenho organizacional e individual daqui resultante pode ser constatada na figura seguinte:

Figura 2 – Modelo de Planeamento e Avaliação



A monitorização deste modelo, que visa melhorar o desempenho e a prestação de contas, foi assegurada através dos sistemas de informação seguintes:

- Sistema de Informação e Gestão da Atividade (SIGA), mediante o qual é acompanhado o desenvolvimento da atividade (medida em dias úteis) e efetuada a alocação de recursos em cada projeto ou ação; e
- Sistema de Informação para a Avaliação de Desempenho (SIAD), o qual incorpora os resultados disponíveis no SIGA e contém os registos necessários para a avaliação do desempenho.

Em 2025, mantiveram-se os 31 projetos em que se materializa a missão da IGF, privilegiando sinergias, interações e atuações estruturais e de maior impacto e valor acrescentado.

Neste contexto, face à despesa pública total prevista para 2024 (124.613 M€³) e de acordo com a estratégia definida, a IGF direcionou a sua intervenção para as funções do Estado que absorvem mais recursos públicos e/ou em que existem riscos orçamentais significativos.

Nos capítulos seguintes, após uma breve caracterização da IGF, serão identificados e avaliados os resultados da atividade desenvolvida, considerando os recursos humanos (RH) e financeiros utilizados e o QUAR.

Natureza, Atribuições, Missão, Visão e Valores

Natureza e atribuições O [Decreto-Lei \(DL\) n.º 96/2012](#), de 23/04, que aprovou a atual orgânica da IGF, define que se trata de um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e responsável pelo controlo da administração financeira do Estado. As suas principais atribuições incluem:

- Auditoria e Controlo: realizar auditorias e controlar os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, assegurando a legalidade e a boa gestão financeira;
- Avaliação de serviços: avaliar serviços e organismos, atividades e programas da administração financeira do Estado, incluindo autarquias locais e outras entidades públicas;
- Coordenação do Sistema de Controlo Interno: presidir ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno e elaborar planos estratégicos e anuais;
- Interlocação com a Comissão Europeia (CE): atuar como autoridade de auditoria e interlocutor nacional nos domínios do controlo financeiro;
- Inspeções e Inquéritos: realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias a serviços públicos e entidades de direito público para avaliar a qualidade dos serviços;
- Apoio Técnico Especializado: prestar apoio técnico especializado aos membros do Governo da sua tutela, o qual reveste natureza multidisciplinar e inclui, designadamente, a investigação técnica e a emissão de pareceres.

O extenso, complexo e heterogéneo conjunto de atribuições desta Autoridade de Auditoria plasmado nos respetivos normativos legais e regulamentares, que têm aumentado substancialmente e de forma consistente ao longo dos anos, encontra-se [publicado no respetivo sítio na Internet](#).

Após a entrada em vigor do DL n.º 43-B/2024, de 02/07, as atribuições das ex-Secretarias-Gerais da Presidência do Conselho de Ministros e da Economia, em matéria de auditoria, controlo interno e inspeção, foram assumidas pela IGF em 2025.

³ Estimativa de despesa total das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional considerada no PA de 2025 da IGF.

Missão

Assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado

A IGF tem como missão assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado, compreendendo a apreciação da legalidade e da economia, eficiência, eficácia e sustentabilidade da gestão pública, através da realização de auditorias de conformidade, financeiras e de gestão/desempenho, da avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, bem como da prestação de apoio técnico especializado ao Governo.

A intervenção da IGF abrange todas as entidades do setor público administrativo, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, e empresarial, bem como os setores privado e cooperativo, neste caso quando sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a UE ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.

Na prossecução da missão, a IGF produz resultados de natureza multidisciplinar, que se materializam em recomendações, pareceres, propostas de alteração legislativa e regulamentar, correções financeiras e participação de infrações (financeiras, criminais, administrativas, etc.), que contribuem para a difusão de uma cultura ética e de transparência na gestão e controlo dos recursos públicos.

Visão

Autoridade de Auditoria de referência nacional e internacional como garante de maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública

A IGF perspetiva-se como Autoridade de Auditoria de referência no plano nacional e da UE e entidade de controlo estratégico no quadro do novo modelo de gestão e controlo das Finanças Públicas estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, assegurando a identificação, o acompanhamento e a mitigação dos riscos transversais com impacto relevante na estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas, nacionais e europeias, e promovendo a normalização de referenciais, metodologias e procedimentos, bem como a articulação de um sistema de controlo interno estratificado, que assegure uma cobertura integral e eficiente do domínio financeiro público.

Posiciona-se para apoiar e robustecer a tomada de decisão pelos poderes legislativo e executivo, para contribuir para o reforço da boa gestão financeira das organizações, salvaguardando uma utilização eficiente dos recursos, subordinada ao interesse público, e para o aprofundamento da cultura de controlo e de prestação de contas, com base nos princípios da ética, da independência, da transparência e da responsabilização perante os/as cidadãos/ãs.

Valores

Independência

Estamos ao serviço exclusivo do interesse público e dos cidadãos, atuando com autonomia, livre de influências e segundo elevados padrões de objetividade.

Integridade

Pautamos a nossa intervenção por princípios éticos, valorizando a honestidade, a transparência e a prevenção de conflitos de interesses.

Competência

Cumprimos as nossas atribuições com profissionalismo, empenho e rigor técnico.

Excelência

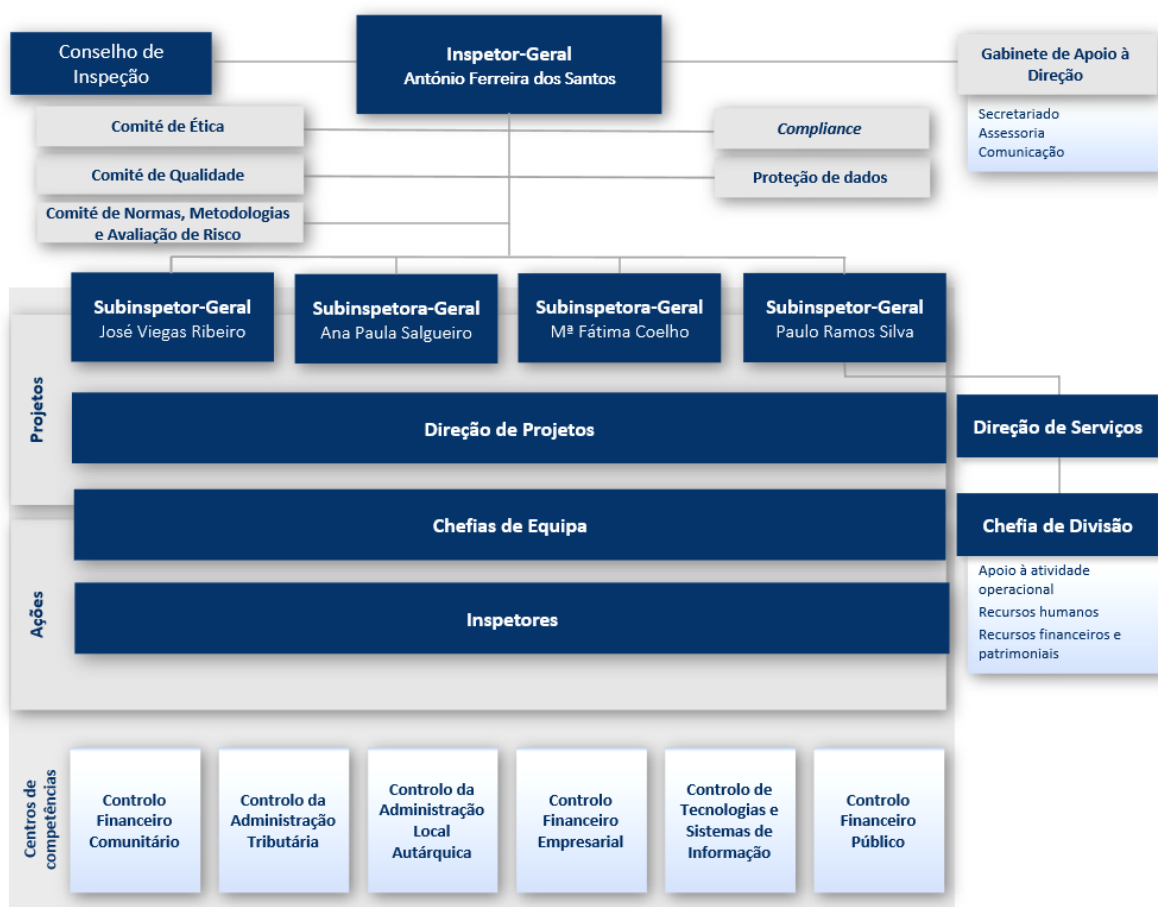
Adotamos as melhores práticas e referenciais técnicos nacionais e internacionais, com foco nos resultados e na criação de valor.

Estrutura orgânica

A IGF é dirigida por um Inspetor-Geral, coadjuvado por quatro Subinspetores-Gerais, que integram o Conselho de Inspeção, órgão de natureza consultiva, com intervenção, designadamente no domínio da gestão de RH e na definição dos instrumentos de gestão.

Na sua gestão adota um modelo participado e misto, matricial nas atividades de missão (atualmente com seis centros de competências) e hierárquico nas atividades de suporte (Direção de Serviços Administrativos⁴), conforme figura infra:

Figura 3 – Organograma



Principais destinatários

O Governo é o principal destinatário dos produtos desta Autoridade de Auditoria, os quais também se dirigem a um conjunto amplo de entidades utilizadoras de recursos financeiros, nacionais ou europeus, objeto da sua intervenção, bem como aos/às cidadãos/ãs e outros *stakeholders*.

⁴ Criada pela [Portaria n.º 174/2012](#), de 29/05.

Figura 4 – Principais destinatários



Parcerias

Destaca-se, nesta sede, a continuidade da parceria estratégica da IGF com a Nova IMS – *Information Management School* no desenvolvimento e robustecimento de metodologias e procedimentos de auditoria inovadores, com o apoio da CE (de que é exemplo o projeto *AI4 Audit*), bem como na qualificação e capacitação dos recursos humanos, através de várias iniciativas, de que se destacam a Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental (na atualidade, a 8.ª edição) e, ainda, a formação personalizada, no domínio dos Dados, Inteligência Artificial e Inovação, no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

3. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O quadro seguinte ilustra os principais indicadores globais da atividade da IGF em 2025:

Quadro 3 – Indicadores globais por domínio de intervenção da IGF

Indicador/Domínio intervenção	Controlo	Apoio Técnico Especializado	Atividades Instrumentais de Missão	Outras	TOTAL
N.º total de relatórios	98	11	-	-	109
N.º de informações externas	44	160	3	2	209
Ações concluídas	106	187	16	18	327
Universe auditado (M€)	22.254	2.371	-	-	24.625
Amostra analisada (M€)	11.327	0,2	-	-	11.327
Dia Útil Inspetor (DUI) afeto em ações concluídas	13.252	7.390	605	1.473	22.718
Média DUI gastos por ação	125	40	38	82	69

Fonte: Sistema de Informação da Avaliação do Desempenho (SIAD).

Esta atividade, desenvolvida em alinhamento com as seis linhas gerais de intervenção definidas no PA, foi enquadrada em diferentes projetos e concretizada através da realização de múltiplas ações, cujos principais resultados constam dos pontos seguintes.

A apresentação pode ser complementada com a leitura dos relatórios da Administração Local Autárquica e das sínteses de resultados do setor público administrativo e empresarial, objeto de

publicação no *website* da IGF, após a respetiva homologação, com a anonimização de dados pessoais e a proteção de informação abrangida pelo dever de sigilo.

3.1. Contribuir para a execução eficiente e sustentável dos fundos europeus

Enquanto Autoridade de Auditoria para todos os Fundos Europeus, o trabalho realizado em 2025 focou-se, essencialmente na execução da estratégia de auditoria para a preparação do encerramento do período de programação 2014-2020 (PT 2020), e na execução das auditorias aos sistemas de gestão e controlo e às contas do período de programação 2021-2027 (PT 2030). Foi, ainda, dada continuidade às responsabilidades de auditoria emergentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os pareceres anuais emitidos no âmbito dos fundos da política de coesão sobre as contas finais do PT 2020, incidiram sobre 54 M€, a que acrescem os pareceres abrangendo: o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (41 M€), o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração – FAMI (6 M€) e o Fundo para a Segurança Interna – FSI (5 M€).

No que concerne aos programas de cooperação territorial, foi efetuada a auditoria de encerramento do programa (63 M€) do período de programação 2014-2020, bem como a auditoria anual incidente sobre o período de programação 2021-2027 e as respetivas contas (8 M€).

Foram, também, realizadas as demais ações previstas nas estratégias de auditoria articuladas com a CE, nomeadamente as auditorias de carácter anual sobre o controlo de qualidade e supervisão da atividade de auditoria sobre operações.

No âmbito da atividade de apoio técnico à Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) do PRR, destacam-se as duas auditorias de acompanhamento das recomendações antes efetuadas à Estrutura de Missão Recuperar Portugal, bem como a realização de uma auditoria aos sistemas de controlo interno dos Beneficiários Intermediários, para além das ações de verificação do cumprimento dos marcos e metas relevantes para os 7.º e 8.º pedidos de pagamento, apresentados à CE, num total de cerca de 2.501 M€.

Destaca-se, ainda, a realização de:

- Ações atinentes ao encerramento do período de programação 2014-2020, incluindo auditorias temáticas direcionadas para mitigação das áreas de risco significativo;
- Auditorias orientadas para a avaliação da conformidade e efetivo funcionamento dos sistemas de gestão e controlo definidos pelas Autoridades de Gestão dos programas do período de programação 2021-2027;
- Acompanhamento dos processos de apuramento das contas de exercícios anteriores, bem como de diversas missões das instituições comunitárias sobre os vários fundos, designadamente da CE e do Tribunal de Contas Europeu; e
- Ações que visaram responder a solicitações concretas da Comissão, obviando as consequências financeiras negativas para Portugal e minimizando o impacto financeiro das suas decisões.

A IGF participou, igualmente, enquanto membro do Grupo de Auditores dos Programas de Cooperação territorial, em diversas reuniões de trabalho organizadas pelas Autoridades de Auditoria dos respetivos Estados-Membros.

Por seu turno, enquanto Organismo de Certificação dos Fundos Agrícolas (FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia e FEADER – Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural), a IGF emitiu o certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas daqueles fundos, pagas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. no exercício financeiro de 2025, cujas despesas líquidas certificadas ascenderam a 1.416 M€.

Na qualidade de Autoridade de Auditoria do Programa Erasmus+, do Corpo Europeu de Solidariedade, do Programa de Cooperação Interreg V-B e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, a IGF emitiu igualmente os respetivos pareceres anuais, os quais envolveram despesas no montante global de 127 M€.

No plano da proteção dos interesses financeiros da UE, esta Autoridade de Auditoria, a quem estão cometidas as funções de interlocutor nacional da CE e organismo AFCOS (*Anti-Fraud Coordination Service*) em Portugal, assegurou a regular articulação e coordenação com o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), bem como com a Procuradoria Europeia.

Por fim, a IGF, enquanto organismo AFCOS:

- Respondeu a solicitações do OLAF, no âmbito de 14 inquéritos;
- Participou em cinco reuniões do Comité Consultivo para a Coordenação da Luta Contra a Fraude, em particular no que respeita à prevenção da fraude e reporte das irregularidades; e
- Assegurou o contributo consolidado das autoridades nacionais para a elaboração do Relatório sobre a luta contra a fraude e proteção dos interesses financeiros da UE de 2025 e o acompanhamento das recomendações do relatório de 2024.

3.2. Robustecer o controlo financeiro, patrimonial e dos recursos humanos do Estado

CONTROLO ORÇAMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Nesta sede, destaca-se a auditoria ao funcionamento de instituto público na área da saúde (quadriénio 2021/2024), cujos principais resultados foram os seguintes:

- Inexistência de estudo sobre a adequação dos meios de emergência médica e desajustamento do modelo da sua aquisição;
- Insuficiente avaliação da atividade operacional e falta de alinhamento dos objetivos do QUAR, desconhecimento dos resultados da triagem de Manchester e dos tempos da emergência pré-hospitalar e deterioração dos resultados de indicadores disponíveis;
- Constrangimentos operacionais decorrentes de encerramentos dos Serviços de Urgência Hospitalares, inoperacionalidades dos meios e sobrecarga das transferências hospitalares;

- Atividade do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica marcada no quadriénio pelo transporte secundário, elevados custos e número reduzido de heliportos certificados;
- Existência de risco estratégico significativo na Governação dos Sistemas de Informação, bem como insuficiente articulação entre os sistemas de informação do Instituto em causa e os do Ministério da Saúde, com dados essenciais à emergência médica e recursos humanos insuficientes para assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas informação que suportam os Centros de Orientação de Doentes Urgentes e de apoio à gestão;
- Modelo de financiamento dos corpos de bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa fragmentado e inexistência de planeamento estruturado e integral;
- Fragilidades relevantes no processo de conferência dos subsídios, com 75.492 documentos pendentes de conferência ou de validação não valorizados;
- Riscos significativos de desconformidade (identificadas 2.000 recusas e 18.000 inoperacionalidades dos corpos de bombeiros, no biénio 2023/2024) e ausência de procedimentos de avaliação e controlo;
- Apuramento de diversas desconformidades na fase da formação dos contratos públicos (43 M€);
- Desconformidades na execução material e financeira dos contratos (0,5 M€), fragilidades no controlo da execução do contrato de locação de meios aéreos e insuficiências no controlo interno em matéria de contratação pública;
- Existência de falhas de controlo interno em matéria de recursos humanos, incluindo diversos incumprimentos, decorrentes em especial da Lei do SIADAP, da criação da figura de “Responsáveis” de Delegações Regionais, a ausência de procedimentos concursais para postos do Mapa de Pessoal, os pagamentos de trabalho suplementar acima dos limites legais (0,5 M€) e como atividade de formação já incluída em conteúdo funcional (0,6 M€).

Na auditoria a uma caixa de previdência (período 2016/2024), salientam-se os resultados seguintes:

- Registaram-se défices sistemáticos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, totalizando 117,5 M€, os quais foram financiados por excedentes das atividades de investimento (104,2 M€) e pela redução de “caixa e seus equivalentes” (13,3 M€);
- A dívida acumulada de contribuições, líquida de imparidades, ascendia, em 31/08/2024, a 44,7 M€, dos quais 36,2 M€ estão abrangidos por planos de pagamento e 8,2 M€ encontram-se em cobrança coerciva pela Segurança Social, sendo que, entre 2018 e 2023, essa dívida aumentou 13,5 M€, por via do crescimento das contribuições cobradas ter sido inferior ao das contribuições emitidas;
- O passivo era de 13,3 M€ (em 31/08/2024), incluindo provisões de 8 M€ relativas a ação judicial;
- O cálculo atuarial das responsabilidades por serviços totais nos próximos 30 anos é de 5.477,2 M€ (cenário base) ou de 6.907 M€ (cenário menos favorável).

CONTROLO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No âmbito do controlo da contratação pública em entidades da Administração Central, Setor Empresarial do Estado (SEE) e Administração Local, foram concluídas quatro ações, abrangendo um universo financeiro de 283,3 M€.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes resultados:

- Ausência de publicitação da execução dos contratos no Portal Base ou pagamentos antes da publicação do contrato no mesmo Portal (17,6 M€);
- Desconformidades na tramitação do procedimento pré-contratual, v.g. falta de competência para a autorização da despesa, ausência ou desconformidades do caderno de encargos, do convite, da sua aprovação e admissão de propostas após o termo do prazo (11,7 M€);
- Insuficiente fundamentação da decisão de contratar e ou de fixação do preço base (7,4 M€);
- Fracionamento da necessidade e da despesa (1,6 M€);
- Recurso indevido ao ajuste direto por critérios materiais (1,2 M€);
- Incumprimento dos limites constantes do n.º 2 do artigo 113.º do Código do Contratos Públicos (1 M€);
- Inexistência de procedimento pré-contratual ou recurso indevido a contratação excluída (0,9 M€);
- Falta de fundamentação para a modificação objetiva e a revogação de contratos (0,5 M€);
- Incorreta utilização de concursos públicos urgentes (0,3 M€);
- Situação de impedimento legal resultante da celebração de contratos de aquisição de serviços e de aquisição e locação de bens móveis com empresas detidas por membro de Assembleia Municipal (0,3 M);
- Atribuição indevida de eficácia retroativa a contratos (0,2 M€);
- Não adoção de medidas previstas para resolução de contratos e aplicação de sanções face ao incumprimento integral e pontual de obrigações pela entidade adjudicatária (0,1 M€);
- Omissão de redução a escrito de três contratos sem fundamento legal (0,1 M€); e
- Execução material sem procedimento pré-contratual (0,1 M€).

Acrescem fragilidades estruturais relevantes do sistema de controlo interno, traduzidas na inexistência de instrumentos adequados de planeamento das compras públicas, em insuficiências dos sistemas de informação, na deficiente capacitação dos recursos humanos afetos à contratação pública e na ausência de normas internas, manuais de procedimentos e instrumentos de prevenção de riscos, a par de falhas na organização documental e instrutória dos processos. Verificam-se, ainda, limitações adicionais, designadamente a inexistência de evidências de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, a tramitação fora de plataforma eletrónica, a insuficiente fundamentação da fixação do preço base e a ausência de adequada segregação de funções, em particular no âmbito do exercício das funções de Gestor do Contrato.

CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

No domínio do controlo dos recursos humanos na Administração Central e no SEE, foram identificadas fragilidades relevantes, designadamente o pagamento de trabalho suplementar para além dos limites legais, desconformidades na execução de contratos de tarefa e avença, incumprimento dos prazos legalmente estabelecidos para avaliação de trabalhadores/as e dirigentes (SIADAP 3 e SIADAP 2), situações de acumulação de funções sem evidência de autorização, aplicação desconforme dos regimes de licença sem remuneração, bem como a ausência de normas e manuais de procedimentos e a insuficiente capacitação dos recursos humanos afetos a esta área.

Foram tratadas cerca de 190 denúncias provenientes de trabalhadores/as, cujo teor incidiu, em especial, sobre a avaliação do desempenho, o regime e posicionamento remuneratórios, a carreira, a mobilidade e a formação profissional. Atentos os princípios e normas que enformam o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (DL n.º 166/98, de 25/06), deu-se conhecimento do teor das denúncias recebidas aos órgãos de controlo setorial, sempre que aplicável.

No âmbito da Administração Local, as ações específicas realizadas junto de quatro entidades com incidência no controlo da legalidade da gestão dos recursos humanos permitiram concluir o seguinte:

- Utilização indevida de contratos de prestação de serviços (118) para o exercício de funções permanentes e subordinadas, com atribuição de eficácia retroativa sem fundamentação (1,1 M€);
- Situações de mobilidade sem fundamentação de interesse público (24), sem previsão no mapa de pessoal e, nalguns casos (18), em incumprimento das regras de densidade legal (0,7 M€);
- Celebração de contratos que consubstanciam relações jurídicas de emprego público, igualmente com efeitos retroativos indevidos.

Foram, ainda, apuradas fragilidades procedimentais na marcação de férias, insuficiências do sistema de controlo interno e da formação, bem como a ausência de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio em contexto de trabalho.

CONTROLO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Em cumprimento de obrigação decorrente da Lei n.º 64/2013, de 27/08, a IGF apurou que, em 2024, mais de 61 mil beneficiários receberam subvenções e benefícios públicos, concedidos por 847 entidades públicas, num total de 8.286 M€.

Continua a não existir diploma legal que introduza critérios e regras de rigor orçamental e de objetividade, na atribuição de subvenções públicas de origem nacional da Administração Central e Segurança Social, apesar da sua relevância financeira (mais de cinco mil M€ em 2024), estando em curso exercício de revisão da despesa pública, que deverá culminar com a adoção desta medida.

Na sequência do trabalho realizado, destacam-se os seguintes resultados:

- Persistência de situações de não reporte atempado das subvenções à IGF por 86 autarquias locais (8,5 M€) e por 35 entidades da Região Autónoma dos Açores (216,4 M€), bem como

incumprimento das obrigações de publicitação por 293 entidades públicas concedentes (1.647 M€), cujo processo de regularização está em curso;

- Inexistência de mecanismos de avaliação dos resultados e impactos sociais e económicos das subvenções e indícios de duplo financiamento (2,4 M€);
- Atribuição de subvenções, por 29 entidades públicas, a 41 beneficiários com atividade cessada desde pelo menos 2023 (2,7 M€), bem como o incumprimento de obrigações fiscais declarativas (Modelo 42) por 186 entidades concedentes de subvenções (1.357 M€), a par do Regime Central do Beneficiário Efetivo por 6.213 beneficiários de subvenções (583 M€), sem confirmação, exigível pela lei, por parte de 516 entidades concedentes;
- Fragilidades significativas na identificação e mitigação de riscos por parte das 30 principais entidades públicas concedentes (7.022 M€);
- Utilização de instrumentos contratuais com prazos de vigência excessivamente alargados (2.389 protocolos/contratos, num total de 388 M€), inexistência de contratos escritos segundo o declarado por 549 entidades concedentes (1.670 M€) e afetação das subvenções a despesas genéricas de funcionamento, em vez de atividade concreta de interesse público, em 2.077 reportes (152 M€).

Foi, também, realizada auditoria temática às subvenções públicas aos bombeiros (num universo auditado de 306 M€), destacando-se as seguintes conclusões:

- Inexistência de um quadro normativo único e integrado para o financiamento das associações humanitárias de bombeiros voluntários/corpos de bombeiros por entidades do setor público e ausência de critérios associados ao desempenho daqueles;
- Fragilidades relevantes ao nível dos sistemas de informação de suporte à atividade de concessão de subvenções a 434 corpos de bombeiros e insuficiente detalhe e centralização da informação;
- Intervenção relevante da Inspeção dos Serviços de Emergência e Proteção Civil em matéria de auditoria, ainda que circunscrita a apoios específicos e deficiente acompanhamento do processo de prestação de contas das referidas Associações Humanitárias;
- Ausência de definição de deveres de transparência e incumprimento, pela entidade pública concedente, da obrigação de divulgação dos estatutos de 27 daquelas associações (12,5 M€); e
- Lacunas no cumprimento do RGPC e ao nível dos sistemas de controlo interno e de informação contabilística.

No âmbito de auditoria de seguimento na área dos apoios COVID-19 apurou-se que: se registaram melhorias no sistema de controlo interno, mas existem duas entidades que ainda apresentam insuficiências; persistem falhas na transparência (v.g. falta publicar todos os ajustes diretos simplificados no portal dados.gov.pt e há *websites* com informação desatualizada); e os principais meios de comunicação social ainda não divulgam as verbas recebidas do Estado a título de publicidade institucional (cinco de oito não publicam contas).

CONTROLO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES

No âmbito do controlo financeiro das fundações, foram realizadas ações que envolveram um universo auditado de 504 M€, tendo-se concluído pela existência de:

- Poupança orçamental de 1,3 M€ após apreciação da IGF (11 pedidos de parecer prévio em 2023);
- Índícios de pagamentos em excesso de 5,8 M€ a fundações, por parte de 66 entidades públicas, por incumprimento das obrigações de consolidação orçamental vigentes em 2023, que, de acordo com a apreciação efetuada, não reuniam as condições para beneficiar da regularização prevista nas Leis do Orçamento do Estado (LOE) para 2024 e 2025 (v.g. quanto ao cumprimento das obrigações da Lei-Quadro das Fundações), situação cujo esclarecimento cabal está em curso;
- 27 fundações (numa amostra de 50), beneficiárias de 100,9 M€ de transferências de origem nacional de 42 entidades públicas, que não cumpriam, à data das verificações, todos os deveres de transparência da citada Lei-Quadro, condição necessária para poderem beneficiar de financiamento público (art.º 9.º). Esta situação motivou a comunicação à entidade pública responsável pelo acompanhamento da atividade e das obrigações legais das fundações, para adoção das medidas apropriadas;
- Atraso na adequação à Lei-Quadro das Fundações dos estatutos de 10 fundações, criadas por DL (maioritariamente de direito privado);
- Elevado grau de incumprimento, no biénio 2023/2024, das obrigações decorrentes do RGPC e do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI) das 41 maiores beneficiárias de apoios financeiros públicos e o facto de 27 das 36 maiores fundações beneficiárias, com estatuto de utilidade pública, não mencionarem, nos seus relatórios de atividades e contas de 2024, a articulação entre as atividades desenvolvidas e os fins estatutários (obrigação prevista na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública).

CONTROLO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Foram realizadas três auditorias para verificação do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (obrigação legal), uma no âmbito das entidades da Administração Central (492 entidades/unidades orçamentais/fundações públicas de direito privado equiparadas a entidades públicas reclassificadas de regime simplificado/ano de 2024) e duas abrangendo as empresas públicas não financeiras não reclassificadas - EPNF/NR - (64 entidades em 2023 e 63 entidades em 2024), num universo global de 3.897,9 M€.

Estas auditorias permitiram identificar:

- Saldos bancários fora do Tesouro sem adequado fundamento, num total de 109,2 M€ (84,4 M€ e 33 entidades da Administração Central em 2024, 6,6 M€ e seis EPNF/NR em 2023 e 18,2 M€ e sete EPNF/NR em 2024);
- Rendimentos gerados em contas na banca comercial e não entregues ao Estado, que ascenderam a 8,9 M€, dos quais 8,6 M€ de três entidades da Administração Central;

- Insuficiências da informação constante dos sistemas SOL e SISEE, que decorrem de omissões ou incorreções no reporte de saldos pelas entidades, num total de 307,7 M€; e
- Persistência da dispersão do regime jurídico da unidade de tesouraria do Estado por vários diplomas legais (anualmente alterados), cujos conceitos e critérios carecem de clarificação e de estabilidade normativa, bem como a reduzida eficácia do regime sancionatório.

CONTROLO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO

Neste domínio, foi concluída auditoria numa área ministerial, com um universo auditado de 207 M€, que permitiu identificar:

- Dívida acumulada de 33,7 M€ desde 2019 de 19 entidades públicas, por não pagamento das contrapartidas decorrentes do regime de onerosidade previsto nas LOE;
- Processo de rentabilização dos imóveis sem evolução significativa;
- Desatualização dos registos dos imóveis e reduzida supervisão da qualidade dos dados inseridos;
- Insuficiências na gestão de imóveis devolutos ou sem contrato de arrendamento ativo e na política de atualização de rendas em regime livre (não alinhada com o mercado nacional); e
- Fragilidades no sistema de controlo interno, com destaque para a inexistência de implementação de todos os módulos informáticos e sua interligação, de manuais de procedimentos nalgumas áreas e de processos físicos ou digitais completos dos imóveis, bem como o não recurso sistemático aos meios legais ao dispor em caso de ocupação indevida de imóveis.

CONTRIBUIR PARA A EFICÁCIA DO SISTEMA FISCAL, DA GESTÃO E DA COBRANÇA DAS RECEITAS PÚBLICAS

Neste âmbito foi realizada uma auditoria ao serviço de atendimento prestado pela Autoridade Tributária e Aduaneira ao contribuinte, da qual se salientam os seguintes resultados:

- A avaliação do nível de satisfação de contribuintes e agentes económicos apresentava limitações, designadamente, baseava-se em inquéritos *online*, com baixa taxa de respondentes, não abrangia os contribuintes com maior dificuldade na utilização de meios digitais e a fórmula de cálculo do índice de qualidade percecionado não potenciava a melhoria contínua do serviço;
- A criação de novos canais de atendimento não foi acompanhada pela monitorização sistemática e robusta da qualidade da resposta transmitida aos contribuintes, sendo o foco do sistema de gestão do atendimento essencialmente o registo das interações, em vez da análise da qualidade técnica, da correção e tempestividade das respostas; e
- Os recursos materiais disponíveis nos serviços de finanças e nos serviços aduaneiros apresentavam falhas e insuficiências com impacto nas condições de trabalho dos trabalhadores e na qualidade do serviço prestado, com destaque para a ausência de privacidade no atendimento, a falta de acessos para pessoas com mobilidade reduzida, as deficientes condições de acolhimento dos contribuintes, os constrangimentos na estrutura informática e nos equipamentos e a segurança de utentes e trabalhadores.

PROMOVER A SEGURANÇA E A FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Das auditorias efetuadas no âmbito da segurança e da fiabilidade dos sistemas de informação da administração pública, destacam-se os seguintes resultados:

- A conformidade dos valores de apuramento de receita e a adequação dos controlos internos sobre os fluxos de informação em sistema eletrónico de cobrança automática;
- Apurou-se um nível elevado de maturidade na utilização de ferramentas digitais, persistindo algumas vulnerabilidades, por ausência ou implementação incompleta de instrumentos estruturantes, v.g. políticas, normas e procedimentos.

3.3. Reforçar o controlo do Subsetor Local

CONTROLO DO PLANEAMENTO TERRITORIAL E DA GESTÃO URBANÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Neste domínio, os principais resultados, que decorrem de ações realizadas em sete municípios, foram os seguintes:

- Insuficiente densificação da disciplina urbanística nos Planos Diretores Municipais, com fraca execução sistemática através de unidades de execução e excessiva aplicação direta dos planos;
- Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana sem aprovação e execução das respetivas operações de reabilitação, com risco de caducidade;
- Falta de harmonização dos regulamentos urbanísticos dos municípios com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Desatualização e complexidade excessiva das taxas urbanísticas e fundamentação económico-financeira da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas urbanísticas desligada dos investimentos efetivos em infraestruturas;
- Não aplicação, em operações urbanísticas de grande dimensão, do regime de impacte relevante, de que resultou a indevida dispensa de cedências e compensações;
- Irregularidades instrutórias e técnicas na apreciação das operações urbanísticas, incluindo aprovações em violação dos instrumentos de gestão territorial em vigor;
- Erros na liquidação e cobrança de taxas e compensações urbanísticas, em prejuízo dos cofres municipais; e
- Fragilidades na fiscalização urbanística, designadamente falta de ação sancionatória, fiscalização preventiva e deficiências do sistema de controlo interno municipal.

CONTROLO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Foram realizadas três auditorias de seguimento ao Fundo de Apoio Municipal, de que se salientam os seguintes resultados:

- Implementação parcial da maior parte das recomendações formuladas pela IGF;

- Manutenção, numa perspetiva substancial, do cumprimento do Programa de Ajustamento Municipal; e
- Evolução favorável da situação financeira dos municípios auditados.

No âmbito do controlo do endividamento e da situação financeira municipal, as duas auditorias concluídas permitiram apurar a assunção de compromissos sem fundos disponíveis e a violação do limite legal na previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis.

Foram, ainda, desenvolvidas auditorias a duas comunidades intermunicipais, tendo-se constatado o seguinte:

- Insuficiências na fiabilidade da informação financeira e nos documentos de prestação de contas (correções na dívida, para mais, de 12 M€);
- Assunção de compromissos sem que existissem fundos disponíveis (3,6 M€);
- Insuficiências no sistema de controlo interno, com impacto na organização e funcionamento dos órgãos e serviços, no regime financeiro e nos procedimentos de contratação pública;
- Fragilidades na utilização e no controlo de recursos, bem como na formalização e execução de procedimentos financeiros; e
- Inexistência ou inadequação de instrumentos internos de prevenção de riscos de corrupção e conflitos de interesses, face à dimensão e natureza das entidades.

No quadro do controlo do processo descentralização de competências na área da saúde, a auditoria realizada a 17 municípios de uma área metropolitana, que envolveu a aplicação de um questionário (taxa de resposta de 100%), permitiu identificar os seguintes resultados:

- As competências transferidas não estavam a ser integralmente exercidas pelos municípios, subsistindo lacunas na gestão, manutenção e conservação das instalações e equipamentos, na gestão de recursos humanos e nos serviços de apoio logístico;
- Foram identificadas como principais condicionantes à concretização da descentralização a insuficiência de recursos financeiros e humanos, o mau estado de conservação do edificado, a inexistência de planeamento adequado dos encargos com reparação e manutenção e a ausência de estratégias e planos (inter)municipais de saúde;
- No biénio de 2023/2024, dos 33,6 M€ transferidos pelo Fundo de Financiamento da Descentralização, 10,6 M€ não foram aplicados, em resultado de limitações do financiamento a determinadas tipologias de despesa, atrasos na execução contratual, pagamento de despesas em exercícios posteriores e não preenchimento de postos de trabalho;
- Os municípios utilizaram 10,3 M€ de recursos próprios ou de financiamento bancário para o desenvolvimento das competências transferidas, nomeadamente o alargamento da oferta de cuidados de saúde e a construção e reabilitação de infraestruturas, o que correspondeu a 41% das verbas do referido Fundo transferidas em 2024.

Por fim, a ação de controlo a uma freguesia evidenciou:

- A utilização de um sistema de registo financeiro paralelo, à margem do sistema contabilístico obrigatório, para controlo da cobrança de faturas de uma empresa local;
- A retenção sistemática, ao longo de vários mandatos, de receitas cobradas por conta de terceiros para financiamento de despesas próprias, originando a acumulação de dívida omissa e comprometendo a fiabilidade, completude e transparência da informação financeira, em violação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; e
- Fragilidades no sistema de controlo interno, designadamente, inexistência de formalização dos procedimentos de controlo financeiro, ausência de segregação de funções e deficiências no exercício de funções de tesouraria.

3.4. Promover o rigor da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública

Os trabalhos desenvolvidos nesta linha estratégica, concretizada em vários projetos e cujos resultados se sintetizam a seguir, envolveram um universo auditado de 7.637 M€.

EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AUTORIDADE SETORIAL NO ÂMBITO DO COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (BCFT)

Na qualidade de Autoridade de Supervisão no âmbito do BCFT, foi dada continuidade ao processo de monitorização da atividade da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. quanto à prestação de serviços financeiros ao público, concretamente nas operações com certificados de aforro e do tesouro, dívida a retalho que constitui parte da dívida pública direta do Estado.

A atividade de supervisão privilegiou a verificação do cumprimento dos diversos requisitos legalmente estabelecidos, tendo sido acompanhada a execução do Plano de medidas corretivas acordadas com a Agência nos produtos de aforro, bem como a comunicação de operações suspeitas à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária.

Ainda no contexto da atividade de supervisão, destaca-se o acompanhamento da implementação das recomendações constantes da auditoria realizada para verificação do cumprimento do dever de identificação e diligência previsto na Lei n.º 83/2017, de 18/08, bem como a determinação dirigida à entidade supervisionada para adoção de procedimentos e medidas concretas a implementar no curto prazo, tendentes a prevenir e combater os riscos de BCFT, relacionados, essencialmente, com a origem dos fundos nas operações em numerário.

Releva igualmente neste domínio, a colaboração da IGF com a Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT e com a Autoridade (Europeia) para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo - AMLA.

CONTROLO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DAS PPP, OUTRAS CONCESSÕES E DAS EMPRESAS LOCAIS

As ações realizadas no domínio do controlo das PPP do setor das infraestruturas e dos transportes, num universo controlado de 31,3 M€, abrangeram contratos diferenciados quanto ao modelo de financiamento, incidindo na verificação da respetiva execução económica e financeira, com vista a

concluir sobre o grau de cumprimento das regras e critérios aí definidos, bem como na validação dos valores do apoio atribuído às concessionárias com fundamento no DL n.º 87-A/2022, de 29/12.

Em suma, apurou-se que as entidades cumprem genericamente as obrigações de natureza económico-financeira, não tendo sido identificados erros materialmente relevantes.

Quanto às PPP do setor rodoviário, procedeu-se ainda à: atualização para 2025 do procedimento de apuramento do apoio atribuído às concessionárias a que se refere o DL n.º 87-A/2022, bem como à validação de tarifas e taxas de portagens a considerar para esse efeito; e à verificação das tarifas e taxas de portagem a vigorar em 2026, concluindo-se, na generalidade, pela sua regularidade, face ao quadro legal aplicável e às bases das concessões.

No âmbito do controlo das empresas locais, foram realizadas duas auditorias, cujos resultados foram os seguintes:

- Ausência de revisão do contrato de gestão delegada desde 2012, apesar de prevista a revisão quinquenal, e inexistência de orientações estratégicas de município no exercício da função acionista;
- Existência de dívidas de entidades públicas à empresa local no montante de 1,6 M€, colocando em causa a sua cobrabilidade, a fiabilidade das demonstrações financeiras e os indicadores de liquidez;
- Atribuição, em 2023, de gratificação de balanço aos trabalhadores no valor de 48 mil euros, sem previsão legal explícita aplicável às empresas locais;
- Inexistência de responsável formal pela implementação e monitorização do sistema de controlo interno e não atualização do Regulamento Interno de Contratação;
- Existência de instrumentos de prevenção da corrupção, sem publicação integral da informação legalmente exigida, designadamente quanto aos canais de denúncia externa;
- Reconhecimento contabilístico indevido, entre 2013 e 2023, de rendimentos associados a contratos-programa inexistentes ou não formalizados, com impacto relevante nos ativos (36,8 M€), rendimentos/resultados (17,5 M€) e passivos (19,3 M€), distorcendo de forma significativa a imagem económica e financeira da entidade;
- Realização sistemática de adjudicações às empresas privadas integrantes ou relacionadas com o consórcio acionista, com acesso a informação privilegiada, originando conflitos de interesses, favorecimento indevido e distorções da concorrência; e
- Pagamento de despesas de representação aos gestores locais em percentagem superior à legalmente prevista e utilização de viaturas para uso pessoal, originando benefícios indevidos no montante de 18 mil euros e 30 mil euros, respetivamente.

Foram comunicados à IGF 339 contratos-programa, celebrados no triénio 2022/2024, que previam uma comparticipação financeira total de 881,3 M€, suportada por 69 municípios, uma associação de municípios e uma comunidade intermunicipal (entidades participantes), tendo-se apurado que:

- Em 10 contratos-programa, correspondentes a uma comparticipação prevista de 46,7 M€, não se encontrava devidamente justificada a atribuição de subsídios à exploração;

- 12 contratos, no montante de 49,7 M€, não contemplavam mecanismos de controlo da execução a cargo da entidade pública participante, comprometendo o adequado acompanhamento da execução e da prossecução dos fins previstos; e
- 93 contratos-programa foram classificados como apresentando risco elevado de violação do quadro legal, tendo por referência a matriz de risco aplicável.

No âmbito do controlo desenvolvido sobre o setor empresarial local, destaca-se a análise específica de nove contratos-programa celebrados por uma empresa local, que permitiu identificar: incumprimentos no prazo de envio à IGF dos pareceres prévios do fiscal único; deficiências na definição e quantificação dos indicadores de eficiência, eficácia e dos objetivos; inexistência de mecanismos de acompanhamento e controlo dos contratos; e divulgação pública incompleta dos pareceres prévios, tendo sido disponibilizados na *internet* apenas três dos nove pareceres emitidos.

Foi concluída a ação de acompanhamento do cumprimento dos deveres de prestação de informação à IGF pelos gestores públicos do setor empresarial local, tendo-se apurado que, em 2025, apenas 314 dos 455 gestores em funções (69%) cumpriram as obrigações legais e ainda os seguintes resultados:

- 13 das 231 declarações analisadas evidenciaram situações de incompatibilidades, já objeto de processos autónomos;
- Em nove empresas e relativamente a 20 gestores, existiam indícios de pagamentos e recebimentos ilegais e indevidos, associados a despesas de representação em percentagens superiores às legalmente previstas ou atribuídas a gestores não elegíveis, pagamento de senhas de presença sem suporte legal, acumulação de funções incompatíveis e fixação de remunerações base em desconformidade com os limites legais aplicáveis.

Em três ações autónomas sobre o estatuto remuneratório de gestores locais foram apurados pagamentos ilegais no montante global de 557 mil euros.

No domínio do controlo dos contratos de financiamento, foram analisados 13 pareceres prévios emitidos pelos fiscais únicos, sobre financiamentos, no valor global de cerca de 20 M€, maioritariamente empréstimos de médio e longo prazo, tendo-se constatado: insuficiências na fundamentação da necessidade dos financiamentos; na descrição dos procedimentos adotados; na publicação dos pareceres (apenas sete divulgados no sítio da *Internet*); e na informação comunicada à IGF sobre elementos financeiros essenciais.

Da análise de denúncia relativa a uma empresa intermunicipal, concluiu-se que a maioria dos contratos públicos celebrados entre 2019 e 2024 (96%) resultou de procedimentos de ajuste direto ou consulta prévia, com risco elevado de violação dos princípios da contratação pública, bem como a inexistência de adequada divulgação, no Anexo às Demonstrações Financeiras, da política contabilística adotada para diferenças cambiais favoráveis, no montante de 419 mil euros.

CONTROLO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Visando a avaliação da sustentabilidade económica e financeira do SEE, foram desenvolvidas ações de controlo em empresas públicas, incidindo sobre um universo de 1.003,7 M€, destacando-se:

- A validação do pagamento de dívidas a fornecedores na sequência de entradas de capital em 42 entidades públicas empresariais do setor da saúde, no montante de 976 M€, não tendo sido considerados elegíveis 506,8 mil euros por falta de evidência de conformidade com os critérios definidos;
- A adequação da compensação financeira atribuída pelo Estado no âmbito da execução financeira do contrato de Serviço Público Noticioso e Informativo, em 2022 (13,4 M€) e em 2023 (14,2 M€), face aos custos do serviço público prestado e a existência de um valor em dívida ao Estado de cerca de 180 mil euros no final de 2023, resultante de correções efetuadas pela IGF em anos anteriores.

CONTROLO DA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE ENTIDADES PÚBLICAS

Com o propósito de aferir a qualidade da informação financeira de entidades que integram o setor público e o cumprimento das orientações estratégicas da tutela, foram concluídas 31 ações (6 auditorias) em entidades públicas, bem como em fundos de investimento vocacionados para a criação e reforço de instrumentos de financiamento de empresas, num universo controlado de 47,6 M€.

Por solicitação dos membros do Governo da área governativa das finanças, foram certificadas despesas de funcionamento de um Fundo, envolvendo cerca de 0,7 M€.

Foram analisados documentos de prestação de contas e instrumentos previsionais de gestão de 21 entidades, realçando-se que os mesmos reuniam condições para aprovação da tutela e que, de um modo geral, foram confirmadas as situações que haviam motivado reservas e/ou ênfases por parte dos respetivos órgãos de fiscalização.

Nos casos em que a fiscalização está cometida exclusivamente à IGF, as contas apresentadas cumpriam, em todos os aspetos materiais, o quadro legal aplicável. Não obstante, foram enfatizadas as situações merecedoras de adoção de medidas corretivas.

CONTROLO DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E NA ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO

Neste domínio, foram concluídas ações que permitiram certificar/validar, num universo controlado de cerca de 451,7 M€, os montantes relativos às compensações financeiras:

- Atribuídas a empresa gestora de infraestrutura ferroviária para reparação de danos causados por intempéries de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 (25 M€), tendo-se identificado fragilidades nos sistemas de afetação e controlo das despesas, embora o montante elegível apurado correspondesse ao atribuído;
- Concedidas, em 2024, no âmbito do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas dos Açores (91,7 M€) e da Madeira (59,2 M€), bem como do serviço de verificação, processamento e pagamento (2 M€), num total de 152,9 M€;
- Atribuídas a empresas prestadoras de serviço público de transporte aéreo no continente e na Região Autónoma da Madeira (7 M€), com correções de 0,4 M€;

- Relacionadas com garantias do Estado em seguros de crédito, caução e investimento no estrangeiro, no montante de 195 M€;
- Relativas a despesas da Região Autónoma dos Açores com a reparação de prejuízos causados pelo furacão Lorenzo, correspondentes a um reforço do Orçamento do Estado, de 45,2 M€.

Destacam-se, igualmente, as informações elaboradas sobre os pedidos de cofinanciamento apresentados pela Região Autónoma da Madeira, que, em 2025, abrangeram o montante de 25,5 M€, no âmbito do apoio financeiro do Governo da República à construção e fiscalização do futuro Hospital Central e Universitário da Madeira.

Foi concluída uma auditoria a empresa pública, com um universo controlado de 1,1 M€, destinada a apreciar os procedimentos de venda de ativos biológicos, tendo-se apurado que:

- Os procedimentos de venda adotados em 2020 e 2021 não observaram os princípios da concorrência, transparência e igualdade de tratamento;
- As insuficiências no controlo da execução contratual originaram perdas financeiras superiores a 286 mil euros, evidenciando deficiências na gestão do património;
- O atraso nos procedimentos de venda teve impacto negativo na execução dos contratos, devido a piores condições climáticas e ao aumento do risco de incêndio ou furto, com reflexos negativos na receita; e
- A utilização de dados históricos desajustados conduziu a erros sistemáticos na estimativa do valor de venda dos ativos biológicos, resultando em sobre orçamentação da receita.

A IGF efetuou em 2025, conjuntamente com a Autoridade Nacional da Aviação Civil, a avaliação do subsídio social de mobilidade ao transporte aéreo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nos termos previstos nos respetivos diplomas⁵, onde se concluiu que:

- O modelo de subsidiação em vigor não incentiva a procura de tarifas mais económicas por parte dos beneficiários e incita à fixação de preços tendencialmente ligados ao valor máximo do custo elegível, o que se mostra incompatível com a sua natureza de auxílio social;
- O custo elegível tem aumentado constantemente, quer por via da alteração da base de incidência e pela fórmula de cálculo do subsídio, quer, sobretudo, pela deslocalização do preço das viagens (tarifas e taxas) para os escalões superiores;
- A situação revelava-se mais gravosa pela inexistência, no regime da Região Autónoma dos Açores, de um limite máximo para o valor do subsídio, o que contribuía significativamente para o constante e exponencial agravamento dos encargos públicos. Esta situação foi, entretanto, mitigada com a publicação da Portaria n.º 234/2024/1, de 26/09⁶, que alterou o custo elegível máximo do valor do subsídio, bem como da taxa de emissão de bilhete.

⁵ Artigo 13.º do DL n.º 41/2015, de 24/03 e artigo 17.º do DL n.º 28/2022, de 24/03 (regime transitório na Região Autónoma da Madeira).

⁶ Que alterou a Portaria n.º 95-A/2015, de 27/03, que define o modo de proceder ao apuramento do valor do subsídio social de mobilidade previsto no DL n.º 41/2015, de 24/03.

Foram concluídas ações de monitorização do cumprimento das obrigações previstas no RGPC por parte de 58 empresas com 50 ou mais trabalhadores/as, das quais 15 integravam um grupo empresarial público e 43 pertenciam ao setor da saúde, tendo-se apurado, em síntese, o seguinte:

- Adoção generalizada dos instrumentos e medidas do PCN, ainda que com algumas insuficiências;
- Inexistência, em alguns casos, de relatórios de avaliação anual e intercalar do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Insuficiências pontuais em matéria de transparência administrativa, nomeadamente quanto às obrigações de publicitação no *website* e de comunicação;
- Fragilidades nos sistemas de controlo interno de algumas empresas, designadamente ao nível do planeamento da contratação pública, segregação de funções e rotação de trabalhadores;
- Existência, na generalidade das empresas, de um canal interno de denúncias.

CONTROLO DA EFICÁCIA DA PREVENÇÃO E LUTA CONTRA A FRAUDE E EVASÃO FISCAL E ADUANEIRA

Nesta vertente de intervenção, que visa avaliar a atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira no combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira, bem como na promoção do cumprimento voluntário das obrigações fiscais e aduaneiras, foram realizadas duas auditorias em áreas de risco e de elevada materialidade.

Na auditoria à emissão de liquidações oficiosas no âmbito do incumprimento declarativo em sede de impostos sobre o rendimento e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), salientam-se os seguintes resultados:

- O número de sujeitos passivos faltosos e de liquidações oficiosas diminuiu, mas as taxas de cobrança das liquidações emitidas são muito reduzidas: 9,8% (IVA) e 3,3% (IRC);
- As liquidações incidiram em sujeitos passivos com indícios de inexistência de atividade económica, destacando-se que 36,5% não enviaram a Modelo 22 (IRC) durante 3 anos consecutivos, dos quais 56,5% não apresentaram declaração periódica de IVA, com recurso recorrente à cobrança coerciva e eficácia limitada;
- Identificaram-se situações em que não foi assegurada a penalização do incumprimento, designadamente, por não instauração de processos de contraordenação a todos os sujeitos passivos com falta/atraso da Modelo 22;
- O controlo de não declarantes não explorou todas as fontes de informação disponíveis, v.g. intercâmbio de Informações sobre o IVA e sistemas informáticos no âmbito aduaneiro;
- Nem sempre foi observada a jurisprudência de tribunais superiores já estabilizada quanto à necessidade de, após liquidação oficiosa e dentro do prazo de caducidade, serem considerados os elementos prestados pelo contribuinte e realizadas diligências de inspeção/instrução para apurar a situação tributária e o rendimento real.

Na auditoria aos Regimes Fiscais de Ex-Residente e de Residente Não Habitual (RNH), destacaram-se os seguintes resultados:

- A despesa fiscal do RNH aumentou significativamente entre 2019 e 2024, de 619,7 M€ para 1.741 M€, acompanhando o crescimento de beneficiários (41.229 para 128.958), sendo expectável a manutenção do impacto crescente nas contas públicas, apesar da revogação pela LOE de 2024;
- A despesa fiscal do regime ex-residente apenas começou a ser quantificada em 2025 e, entre 2019/2023, a receita adicional aumentou de 5,62 M€ para 48,53 M€ (764%) no regime dos ex-residentes e de 275,27 M€ para 788,62 M€ (186,5%) no regime dos RNH;
- A análise de risco e os mecanismos de controlo e acompanhamento dos beneficiários do regime RNH revelaram-se insuficientes, designadamente no que respeita à verificação da residência em território nacional, ao exercício de atividades de elevado valor acrescentado, ao controlo dos rendimentos isentos e ao cumprimento do regime transitório; e
- Foram identificados indícios de utilização abusiva do RNH, designadamente o incumprimento da condição de não residência fiscal em Portugal nos 5 anos anteriores ao pedido de inscrição.

CONFORMIDADE LEGAL DA ATIVIDADE DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS)

No exercício das competências de supervisão das SGPS foram analisados 1.911 inventários de partes de capital enviados pelas SGPS, relativos aos exercícios de 2023 e 2024.

As irregularidades identificadas respeitam, no essencial, à composição das participações sociais, à não individualização nas demonstrações financeiras dos financiamentos concedidos a participadas, à prestação de serviços a participadas sem celebração de contrato escrito com indicação da correspondente remuneração e à não designação de Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, as quais deram origem à instauração de 95 processos de contraordenação, tendo sido concluídos 50, cujas coimas cobradas totalizaram cerca de 66 mil euros.

3.5. Contribuir para robustecer as decisões através de apoio técnico especializado e oportuno

Esta linha estratégica incorpora essencialmente a atividade de apoio técnico especializado ao Governo, a coordenação da prevenção e combate ao assédio laboral no setor público, o planeamento, relato e avaliação da atividade da IGF, a participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou em representação institucional, bem como a triagem e encaminhamento de queixas, exposições e denúncias efetuadas por terceiros, cujos resultados se identificam, em síntese, nos pontos abaixo.

PARECERES SOBRE DIPLOMAS LEGAIS E OUTROS ATOS NORMATIVOS

Da atividade de apoio técnico especializado desenvolvida em função de solicitações dos membros do Governo do Ministério das Finanças, destacam-se, pela sua relevância, os contributos apresentados na elaboração dos seguintes diplomas:

- Propostas para a LOE de 2026;
- Projeto de DL que visa proceder à décima-quinta alteração do Código dos Contratos Públicos;

- Projeto de DL de alteração ao diploma relativo ao novo modelo de subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Contributos para o processo de revisão das Diretivas sobre contratação pública;
- Projeto de Portaria de alteração à Portaria que regulamenta o subsídio social de mobilidade;
- Projeto de Portaria que regulamenta a plataforma eletrónica para a gestão do subsídio social de mobilidade;
- Projeto de Resolução que recomendava a criação de um fundo de garantia para assegurar o pagamento direto do diferencial das viagens abrangidas pelo subsídio social de mobilidade; e
- Projeto de regulamento de estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

PARECERES E OPINIÕES TÉCNICAS NOS DIVERSOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Foram elaboradas quatro informações sobre os regimes legal e financeiro das transferências de entidades públicas para fundações ou sobre a situação concreta de fundações abrangidas pela atuação da IGF, efetuada a apreciação do relatório da gestão de disponibilidades de fundo autónomo e de diversas exposições sobre uma Ordem Profissional, bem como da prática de alegadas irregularidades por entidade administrativa independente da área da regulação e supervisão, em matéria de atualização remuneratória e condições de trabalho.

Quanto ao SEE, foram elaboradas 31 informações envolvendo as temáticas seguintes: caracterização dos beneficiários do subsídio social de mobilidade; regime jurídico dos gestores públicos e o seu estatuto remuneratório, bem como dos titulares dos órgãos de fiscalização; agravamento dos pagamentos em atraso em empresas públicas; reestruturação de operações de financiamento de empresa pública e revisão dos indicadores de desempenho de contrato de subconcessão de empresa na área dos transportes; reposição do equilíbrio financeiro dos contratos celebrados com entidade privada para prestação de serviços no âmbito de subsidiação pública; e procedimentos e reforço de controlo sobre o novo quadro legal do subsídio social de mobilidade.

No âmbito da exploração de jogos de fortuna ou azar foram analisados os documentos dos procedimentos pré-contratuais das concessões de zonas de jogo (Algarve, Espinho e Póvoa do Varzim).

Foram apreciadas as declarações sobre participações e interesses patrimoniais a que estão legalmente obrigados os gestores públicos (976 declarações), e analisados os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) de empresas públicas e respetivos relatórios de avaliação (112). Também foi efetuado o acompanhamento da atividade comunicada pelos auditores internos das entidades hospitalares (82 planos e relatórios de atividades).

No âmbito da Administração Local Autárquica, o acompanhamento dos deveres de reporte à IGF sobre o RGPC permitiu apurar o reduzido grau de cumprimento desses deveres, em especial ao nível das empresas locais (apenas setes enviaram, pelo menos, um dos documentos legalmente exigíveis), das comunidades intermunicipais e das freguesias que não remeteram qualquer documento. Do conjunto dos municípios, apenas 13 asseguraram o cumprimento daquelas obrigações de reporte.

Destaca-se a determinação da tutela para realização de inquérito a uma autarquia local, tendo-se apurado a falta de formalização escrita, legalmente exigível, das comunicações de ausência às

reuniões, a inexistência de procedimentos uniformizados e centralizados em matéria de substituições dos membros nas reuniões da Câmara Municipal e a convocação e subseqüentes presenças, em diversas reuniões, em substituição de Vereadores ausentes, de Vereador que renunciara ao mandato. A irregularidade detetada afetou a validade das deliberações tomadas, entretanto sanadas, tendo-se igualmente apurado que idênticas situações se tinham verificado também em mandato anterior.

No quadro da Administração Tributária, salienta-se a elaboração, a solicitação do Gabinete de Sua Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, de contributos e propostas de alterações visando o reforço do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras.

ASSÉDIO EM CONTEXTO LABORAL NO SETOR PÚBLICO

Atentas as atribuições legais cometidas à IGF, encontra-se disponibilizado, no respetivo *website*, o formulário eletrónico para receção de queixas de assédio em contexto laboral no setor público, bem como o endereço eletrónico LTFP.art4@igf.gov.pt para quaisquer outras comunicações relacionadas com esta matéria.

No ano de 2025, deram entrada na IGF 162 participações por alegada prática de assédio em contexto de trabalho, as quais, conjuntamente com as recebidas desde 2017 totalizam 830.

Foram ainda elaboradas informações e enviadas comunicações aos/às participantes, aos empregadores públicos e aos respetivos serviços inspetivos setoriais, num total de 335 documentos.

Em resultado da atividade desenvolvida, a situação em 31/12/2025 era a seguinte:

- 263 participações (31,7%) foram arquivadas, nomeadamente devido a desistência do/a participante ou à natureza privada do empregador, tendo a participação, neste caso, sido remetida à Autoridade para as Condições de Trabalho;
- 230 participações (27,7%) estavam em instrução, designadamente na IGF e nas inspeções do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público visado;
- 213 participações (25,7%) foram concluídas, tendo sido comprovada a prática de assédio e aplicada sanção disciplinar em quatro processos;
- 123 participações (14,8%) foram devolvidas para aperfeiçoamento; e
- 1 participação (0,1%) encontrava-se em apreciação pela IGF.

Salienta-se que, do total de participações:

- 478 (57,6%) foram apresentadas por mulheres, 264 (31,8%) por homens e 88 (10,6%) por participante não identificado/a ou em que a queixa engloba ambos os géneros;
- em 237 (28,6%) os alegados infratores são homens, em 201 (24,2%) são mulheres, em 155 (18,7%) englobam ambos os géneros e em 237 (28,6%) a participação não contém identificação quanto ao sexo do/a alegado/a infrator/a.

Quanto à caracterização do empregador, 322 (38,8%) são da administração local, 281 (33,9%) são da administração central, 94 (11,3%) envolvem empregadores do setor público empresarial, 9 (1,1%)

abrangem a administração regional e 124 (14,9%) reportam-se a empregadores privados ou a empregadores que não foram identificados.

Face às funções de coordenação cometidas à IGF, foram efetuados contactos/insistências regulares junto das inspeções setoriais, no sentido de obter informação sobre a situação concreta dos processos que lhes foram encaminhados em função da sua área de atuação específica. Foi também assegurado o acompanhamento e sensibilização junto das entidades públicas sobre a adoção de código de boa conduta visando a prevenção e combate ao assédio, sendo de sublinhar que em 31/12/2025:

- 268 (87%) municípios adotaram este tipo de código; e
- 40 (13%) têm em curso o processo de aprovação dos códigos.

APRECIAÇÃO PRELIMINAR DE PARTICIPAÇÕES CÍVICAS

Na aplicação informática destinada a assegurar a triagem de participações cívicas rececionadas na IGF, interligada com o Sistema Integrado de Gestão e Informação de Processos, foram registadas e objeto de análise preliminar 897 entradas, das quais 109, cuja matéria não se inseria nas atribuições e competências da IGF, foram arquivadas ou encaminhadas para as entidades competentes.

Das restantes 788 participações, distribuídas pelos diversos centros de competência da IGF, 774 foram encaminhadas para o Controlo da Administração Local Autárquica (86,3%), sendo de salientar que mais de 66% das participações cívicas analisadas foram apresentadas por particulares (cidadãos e empresas).

Neste contexto, foram geradas 361 saídas (ofícios), dirigidas, essencialmente, aos participantes, confirmando a receção da participação cívica e a identificação do processo, para conhecimento dos critérios de análise das referidas participações, bem como a subsequente tramitação do processo.

As participações cívicas que não foram objeto de apreciação preliminar e que visaram matéria tributária, envolveram a análise de 755 comunicações, das quais 744 deram entrada no ano de 2025.

Foram concluídas 748 participações, cujo tratamento consistiu no reencaminhamento para as entidades competentes em razão da matéria, no arquivamento nos casos em que se verificaram insistências/duplicação de participações já concluídas ou de denúncias anónimas sem suficiente informação e na abertura de procedimento para apuramento dos factos e resposta aos/às participantes.

Observa-se a persistência da participação de factos/matérias que extravasam as atribuições da IGF, salientando-se que o principal destinatário dos reencaminhamentos foi a Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo aumentado o número de participações que visam diretamente os serviços desta entidade e não apenas o reporte de irregularidades relacionadas com matéria fiscal.

PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E RELATO DA ATIVIDADE

Foi assegurada a elaboração do Relatório de Atividades de 2024, o ponto de situação semestral do PA e monitorização do QUAR de 2025 e do Plano de Atividades de 2026.

AUDIÇÕES PARLAMENTARES

Em 11/02/2025, o Inspetor-Geral foi ouvido na Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação da Assembleia da República sobre o Relatório elaborado pela IGF no âmbito da auditoria às contas da Transportes Aéreos Portugueses, SA (TAP, SA) e da TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA (TAP, SGPS).



Esta ação foi determinada pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a regularidade dos pagamentos e contratos decorrentes das relações estabelecidas entre o Grupo TAP e diversas empresas e particulares privados, abrangendo um período temporal de cerca de 17 anos.

Em 11/09/2025, teve lugar a audição do Inspetor-Geral sobre o plano de atividades e auditorias em curso, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E OUTRAS REPRESENTAÇÕES

Conselho Consultivo das Fundações

Por despacho de 14 de agosto de 2024, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Inspetor-Geral, António Ferreira dos Santos, foi designado, pelo período de 5 anos, como representante do Ministério das Finanças no Conselho Consultivo das Fundações, previsto no artigo 13.º da Lei-Quadro das Fundações.

Mecanismo Nacional Anticorrupção

O Inspetor-Geral esteve presente nas duas reuniões do Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção, em que foram aprovados o Relatório de Atividades de 2024 (em 23 de abril de 2025) e apresentado o projeto de Plano de Atividades para o período de 15/08/2025 a 31/12/2025 (em 2 de outubro de 2025).

Comissão de Auditoria e Controlo do Plano de Recuperação e Resiliência

O modelo de governação do PRR define que o nível de auditoria e controlo é assegurado pela CAC, presidida pelo Inspetor-Geral, um representante da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, cooptada pelos restantes membros⁷.

Em 2025, a CAC realizou as quatro reuniões trimestrais previstas nos seus Estatutos, tendo aprovado, nas reuniões de 14 de maio e de 12 de novembro, os pareceres prévios aos 7.º e 8.º pedidos de pagamento efetuados por Portugal, respetivamente, de 1.209 M€ e de 1.292 M€.



⁷ DL n.º 29-B/2021, de 4/05.

A CAC estabeleceu, ainda, diversos contactos com as demais instituições nacionais com responsabilidades na coordenação, gestão, controlo, auditoria e avaliação do PRR, designadamente a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, a própria IGF, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, o Tribunal de Contas (no quadro da sua ação de acompanhamento do PRR) e a Procuradoria-Geral da República. No plano da União Europeia, salienta-se a realização de contactos e reuniões com a DG ECFIN da Comissão Europeia, com o OLAF e com o Tribunal de Contas Europeu.

Comissão de Normalização Contabilística

A intervenção nos Comités de Normalização Contabilística Empresarial e Público da Comissão de Normalização Contabilística, envolveu a participação nas seguintes atividades:

- Continuação do processo de revisão e atualização do Sistema de Normalização Contabilística;
- Análise e resposta a pedidos de esclarecimento sobre normas contabilísticas;
- Preparação e revisão de respostas a questões frequentes a publicar no *website* da Comissão;
- Resposta às solicitações recebidas da CE, do *European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG)*, do *International Accounting Standards Board (IASB)* e de outras entidades normalizadoras congéneres; e
- Análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões e grupos de trabalho do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters (EFRAG CFSS)* e do *Accounting Regulatory Committee (ARC)*.

Grupo informal de inovação e eficiência das compras públicas

A IGF participou nas duas reuniões do Grupo informal de inovação e eficiência das compras públicas, tendo uma delas sido organizada e realizada nas suas instalações.

Deste Grupo fazem igualmente parte representantes do Tribunal de Contas, da Autoridade da Concorrência, da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. e do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., sendo debatidos os desafios, riscos e oportunidades especialmente relevantes para o setor.

Grupo de Trabalho para a transposição da Diretiva Europeia sobre transparência salarial

A IGF participou nas reuniões de trabalho no âmbito da transposição da Diretiva sobre transparência salarial – Diretiva (UE) 2023/970 do Parlamento Europeu e do Conselho de 10/05 para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres, através de transparência remuneratória e de mecanismos que garantam a sua aplicação.

Participações a solicitação de instituições internacionais

A IGF participou no exercício de avaliação sobre a situação do Estado de Direito na União Europeia, da iniciativa da CE, com o objetivo de acompanhar e avaliar a situação ao nível dos 27 Estados-Membros, tendo em vista a divulgação dos resultados obtidos, através de relatórios anuais, onde são evidenciadas as melhores práticas e os problemas recorrentes.

No âmbito deste exercício, a IGF transmitiu à CE os resultados das suas ações no controlo do cumprimento do RGPC e da análise das queixas recebidas através do canal externo de denúncias e participou na preparação do Conselho dos Assuntos Gerais do Conselho Europeu, onde foram analisadas as recomendações dirigidas a Portugal no Relatório de 2024.

O Relatório de 2025 sobre o Estado de Direito⁸ destaca o reforço de meios da IGF, sobretudo em matéria de recursos financeiros e humanos, no quadro da prevenção e combate à corrupção no âmbito das autarquias locais.

Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

Através do seu representante, a IGF participou em reunião do Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, no âmbito das suas competências de fiscalização dos deveres impostos às entidades da Administração Local, quanto ao cumprimento das normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.

Grupo de Trabalho de Coordenação Jurídica, liderado pela Direção-Geral das Autarquias Locais

A IGF participou nas reuniões deste Grupo de Trabalho que visa salvaguardar a uniformidade interpretativa das diversas entidades intervenientes em matérias envolvendo a administração local.

Em 2025, foram analisadas 22 questões relacionadas com contratação pública, estatuto dos eleitos locais, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais, vínculos de emprego público, regime de mobilidade de trabalhadores, estatuto do pessoal dirigente, incompatibilidades e impedimentos, estatuto remuneratório e integração em carreiras especiais, SIADAP, regime jurídico da urbanização e edificação, de que resultaram propostas de emissão de quatro soluções interpretativas uniformes, submetidas a homologação do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, quatro questões para clarificação interpretativa uniforme conjuntamente com a Direção-Geral da Administração e Emprego Público, referentes a matérias transversais a toda a Administração Pública, e uma questão com proposta de revisão legislativa.

Outras participações

Por solicitação de membros do Governo do Ministério das Finanças ou de outras determinações, a IGF esteve, também, representada nas seguintes estruturas:

- Júris de concursos públicos internacionais para adjudicação de serviços de transporte aéreo regular, com fixação de obrigações de serviço público;
- Comissões arbitrais no âmbito de processos eleitorais;
- Grupo de trabalho interministerial envolvendo as áreas governativas das finanças e das infraestruturas para estudo e revisão do modelo de subsídio social de mobilidade;
- Grupo de Trabalho para a Revisão da Despesa Pública (subvenções públicas);

⁸ https://commission.europa.eu/document/download/5a482f87-1f24-47bd-8595-d25f1ca29c6a_pt?filename=26_2_63961_coun_chap_portugal_pt.pdf a páginas 3, 18, 26 e 27.

- Grupos de trabalho sobre Cibersegurança, Serviços Públicos Digitais, Inteligência Artificial, Governança de Dados, *Cloud* e Boas práticas na contratação, no âmbito do Conselho para o Digital na Administração Pública; e
- Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas, no âmbito do Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas.

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Esta área de intervenção abrange as parcerias, os protocolos e outras formas de cooperação nacional e internacional, entre a IGF e entidades de controlo congéneres ou com atribuições comuns, designadamente as realizadas com a UE e com os Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OECI-CPLP).

Em 2025, verificou-se uma significativa intensificação do desenvolvimento de atividades neste domínio, em linha com o verificado nos anos de 2023 e 2024.

Protocolos com a Procuradoria-Geral da República e com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Em 2025, foram celebrados protocolos de cooperação com a Procuradoria-Geral da República e com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território com o objetivo de aprofundar a articulação entre os respetivos serviços e obter um conhecimento recíproco e mais profundo das respetivas atividades, no sentido de contribuir para tornar mais eficaz o exercício das competências e atribuições que lhes estão cometidas, designadamente, na prevenção e combate à fraude, à corrupção e demais criminalidade económico-financeira.

XI Conferência Anual dos Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OECI-CPLP)

Nos dias 19 a 21 de novembro de 2025, teve lugar na cidade de Malabo, a XI Conferência dos OECI-CPLP, subordinada ao tema “Uso das Tecnologias de Informação no Controlo Interno das Finanças Públicas”, cuja organização esteve a cargo da Inspeção-Geral das Finanças Públicas da Guiné Equatorial.



A comunicação do Inspetor-Geral de Finanças de Portugal incidiu sobre a temática “Uso das Tecnologias de Informação no Controlo Interno das Finanças Públicas” que, pela sua atualidade e relevância, suscitou especial interesse por parte dos representantes dos OECI-CPLP e dos/as inspetores/as presentes.

A sessão de encerramento da XI Conferência dos OECI-CPLP contou com a presença do Ministro das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico da Guiné Equatorial, que destacou os resultados obtidos e reafirmou a importância do evento na troca de experiências e de conhecimento, com vista ao robustecimento das entidades estratégicas de controlo na prossecução mais eficiente da sua atividade.

Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério das Finanças da República Portuguesa e o Ministério das Finanças da República de Cabo Verde

Com vista a dotar a Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde de instrumentos padronizados de controlo na área fiscal e aduaneira, em conformidade com as melhores práticas internacionais, bem como reforçar as competências dos inspetores envolvidos, foram desenvolvidas duas ações:

- Formação *on the job* em Auditoria Fiscal, que envolveu a deslocação de inspetores da IGF de Portugal à Cidade da Praia;
- Colaboração na elaboração de Manuais de Auditoria (Repartições de Finanças e Alfândegas).

Adicionalmente, foram recebidos na IGF, para formação *on the job*, oito inspetores de Cabo Verde que foram integrados em quatro equipas de auditoria.

Outras ações de cooperação com entidades da CPLP

Salientam-se ainda ações de cooperação desenvolvidas com entidades de países CPLP, designadamente:

- Reunião com a Inspetora-Geral do Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica de Cabo Verde, subordinada ao tema “boas práticas da IGF no âmbito do controlo da Administração Local”;
- Formação a inspetores do Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica de Cabo Verde em temáticas de auditoria;
- Visita oficial à IGF da Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- Cooperação no âmbito do processo de elaboração do Plano estratégico 2026-2028 da IGF de São Tomé e Príncipe;
- Reunião com uma equipa multissetorial de Moçambique, que integrava assessores da Presidência da República, a Inspetora-Geral da Administração Pública e o Inspetor-Geral de Finanças de Moçambique.

Ações de cooperação com outras entidades congéneres:

O Inspetor-Geral de Finanças participou nas XXIV e XXV Reuniões Especializadas dos Organismos de Controlo Interno do Mercosul, a convite da CGU – Controladoria Geral da União da República Federativa do Brasil e da SIGEN – Sindicatura General de la Nación Argentina, respetivamente.



No quadro das **relações com entidades da União Europeia**, destaca-se o 32.º Encontro Anual das Autoridades de Auditoria dos 27 Estados-membros da União Europeia com a CE, “*The Homologues Group*”, na cidade de Sevilha, em 6 e 7 de outubro.



Foram ainda efetuadas deslocações de serviço do Inspetor-Geral e do Subinspetor-Geral:

À Conferência Anual dos Organismos AFCOS (*Anti-Fraud Coordination Services*), subordinada ao tema “*Shaping the EU Anti-fraud Landscape*”, organizada pelo OLAF, da Comissão Europeia, em Helsínquia, em junho;



Em 23 de setembro, a Bruxelas, onde participámos na reunião anual de Coordenação, entre a IGF – Autoridade de Auditoria e a Joint Audit Directorate for Cohesion, da Comissão Europeia.



CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

Em 2025, promovemos os seguintes eventos:

No âmbito das comemorações do 95.º aniversário da IGF, realizou-se, em abril, no Auditório da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Conferência “Auditoria. Antecipar o futuro”, em colaboração com a NOVA Information Management School. Na mesma ocasião foi divulgada [Brochura comemorativa](#) do aniversário.



Em maio, foram organizados, em Coimbra, dois Seminários, respetivamente, sobre a “Mitigação do Risco de Conflito de Interesses” e a “Mitigação do Risco de duplo financiamento”, cofinanciados pela União Europeia.



No mês de setembro, decorreu um Seminário sobre “Auditoria Forense”, que contou com reconhecidos especialistas na matéria.



Com o objetivo de informar e dar a conhecer novas metodologias no domínio do controlo público e respetivos resultados, a IGF participou igualmente de diversas conferências promovidas por outras entidades, merecendo destaque a presença do Inspetor-Geral, na Conferência sobre a Prevenção da Corrupção em Portugal, organizada pela Ordem dos Advogados e o MENAC, em maio.

Por fim, a IGF participou nas seguintes conferências: *ISACA Conference 2025*, evento focado na auditoria e controlo de TI, nomeadamente nos temas de inteligência artificial e cibersegurança e 11.ª edição da *C-DAYS - "+Resiliência"*.

PÓS-GRADUAÇÕES E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental

No âmbito do protocolo entre a Universidade Nova de Lisboa – NOVA/IMS e a IGF, teve início, em outubro de 2025, o 8.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro.

Esta cooperação, dirigida a aprofundar e difundir o conhecimento em vários domínios, com realce para as funções de auditoria, é uma iniciativa reconhecida internacionalmente como boa prática no domínio da auditoria pública, reconhecimento que foi assinalado pela CE.



Curso em "Dados, Inteligência Artificial e Inovação", no IPPS/ISCTE

Com o objetivo de impulsionar a capacitação dos trabalhadores da IGF para as ferramentas de inteligência artificial generativa, teve início, em outubro, uma ação de formação em "Dados, Inteligência Artificial e Inovação", promovida pelo IPPS-ISCTE.

RECRUTAMENTO DE INSPETORES/AS

Na sequência dos procedimentos concursais lançados no final de 2021 e na prossecução do Plano Estratégico de Recursos Humanos, aprovado pelo Ministro das Finanças, em 16/03/2023, prosseguiu-se o reforço da capacidade operativa da IGF com a admissão em 2025 de 21 novos/as inspetores/as, atualmente em período experimental, que se juntam aos 40 admitidos/as em 2022 e 2023 e aos 20 admitidos/as em 2024.



VISITA À IGF DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Realizou-se no dia 1 de outubro, na sede da IGF, uma reunião de trabalho entre a direção superior e a Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, a qual coincidiu com o início de funções de um novo grupo de inspetores.

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

Nos termos da lei⁹, a IGF dispõe de um PCN¹⁰, que inclui:

- PPR¹¹;
- Código de Ética e Conduta (revisto em 30/12/2025)¹²;

⁹ RGPC e RGPDI.

¹⁰ <https://igf.gov.pt/regime-geral-de-prevencao-da-corrupcao-rgpc>.

¹¹ <https://igf.gov.pt/node/5174>.

¹² <https://igf.gov.pt/system/files/documentos/principal/normas-boas-praticas/codigo-de-etica-e-conduta-da-igf-20251230.pdf>.

- Programa de formação interno específico, integrado no Plano de Formação Anual¹³; e
- Canais de denúncia interna e externa¹⁴, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20/12¹⁵.

O controlo da aplicação do PCN é assegurado pela dirigente superior responsável, nomeada pelo Inspetor-Geral, em 23/02/2022.

A IGF também divulga, no seu sítio na *Internet*, as normas e princípios orientadores da sua atuação¹⁶.

Em abril e outubro de 2025, foram elaborados e publicados, respetivamente, os relatórios anuais (de 2024)¹⁷ e de avaliação intercalar de 2025 (situações de risco elevado ou máximo no PPR)¹⁸.

COMITÉ DE ÉTICA

O Código de Ética e Conduta da IGF prevê a existência de um Comité de Ética, cujos atuais membros foram nomeados, em 24/02/2025, por um período de três anos, não renovável.

Em 2025, destacam-se as seguintes atividades do Comité: parecer sobre questão colocada pela direção da Casa de Pessoal da IGF (divulgado no separador “Ética” do *website* da IGF); e participação nas ações de formação sobre “Ética e integridade dos auditores” e “Código de Ética e Conduta da IGF”, no quadro do Curso de Formação Específico para Ingresso na Carreira Especial de Inspeção (2024/2025).

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Atento o quadro legal aplicável, em especial o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a Lei n.º 58/2019, de 08/08, foi dada sequência à implementação das medidas previstas do PPR a cargo da Encarregada da Proteção de Dados, salientando-se a formação dirigida ao tratamento de dados pessoais, ministrada a técnicos/as superiores e inspetores/as, o estudo sobre os regimes de classificação da informação administrativa, o funcionamento dos Grupos de Coordenação e de Trabalho, a apreciação de pedido externo de um titular de dados pessoais que exerceu o direito ao esquecimento, assim como o esclarecimento de vinte e dois pedidos internos, formulados por responsáveis da IGF.

3.6. Promover a inovação, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos

Nesta linha estratégica, destacam-se os projetos que visam promover a inovação e a aposta em projetos de inteligência artificial, bem como o desenvolvimento de competências e o suporte à

¹³ Programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

¹⁴ <https://igf.gov.pt/canais-de-denuncias-ambito-rgpdi>.

¹⁵ No ano de 2025, a IGF recebeu no canal de denúncias externas um total de 91 denúncias, que foram todas arquivadas por não se enquadrarem no âmbito legal da aplicação do canal, tendo sido, sempre que possível, encaminhadas internamente (44) ou para as entidades competentes em função da matéria (31).

¹⁶ <https://igf.gov.pt/principios-e-normas-orientadores>.

¹⁷ <https://igf.gov.pt/node/17395>.

¹⁸ <https://igf.gov.pt/system/files/documentos/principal/plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao/pprrelintercalart2025.pdf>.

atividade operacional da IGF, garantindo a qualidade da gestão interna e a eficácia dos Sistemas e Tecnologias de Informação de apoio à missão.

PROJETO “AI EXPERIENCE LAB”

A IGF participou, com uma candidatura na área da análise de risco, no projeto “AI Experience LAB”, iniciativa desenvolvida pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. com o objetivo de acelerar a adoção estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública. Nesse âmbito, foi desenvolvido, em conjunto com os parceiros tecnológico e científico, um protótipo de ferramenta, que tem inerente uma bateria de indicadores alimentados por um conjunto diverso de fontes de informação.

A participação da IGF neste projeto, além de contribuir para o robustecimento metodológico nas componentes de análise de risco e planeamento, permitiu reforçar a literacia em inteligência artificial, capacitar para o uso de ferramentas relevantes e promover competências em gestão da mudança.

ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO

Nas atividades instrumentais de apoio à missão, cujos principais resultados se salientam nos itens seguintes, incluem-se a manutenção e gestão dos sistemas de informação da IGF e a divulgação de conteúdos no respetivo *website*.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DO WEBSITE DA IGF

Neste domínio, destacam-se as seguintes ações:

- Desenvolvimento de diversos questionários *online* utilizados na realização de várias auditorias e dos formulários eletrónicos de suporte aos procedimentos de recrutamento de Inspectores;
- Continuação da implementação de melhorias no Sistema Integrado de Gestão de Informação e de Processos (SIGIP), disponibilizada em regime de serviços partilhados, através da plataforma *FabaSoft*;
- Manutenção dos Sistemas e Tecnologias de Informação, apoio tecnológico, monitorização da segurança da rede informática e desenvolvimento e manutenção do *software* e bases de dados de apoio operacional;
- Recolha de dados relativos aos deveres de informação (v.g. subvenções públicas).

ATIVIDADE DE SUPORTE À MISSÃO DA IGF

Gestão dos projetos com financiamento europeu

Nesta sede, tiveram lugar, com sucesso, as operações de encerramento de dois projetos: PRR Teletrabalho – projeto 2469, relacionado com a aquisição de computadores portáteis para a promoção do teletrabalho; e PRR Estágios – projeto 400, envolvendo o Programa extraordinário de estágios na Administração Direta e Indireta do Estado – EstágiAP XXI.

Foi, ainda, concluída a execução física dos seguintes projetos: PAT (2024-2025) – Programa de Assistência Técnica; e PAT Fraude, projeto designado de IGF – Prevenção e combate à fraude e corrupção no âmbito dos fundos europeus. Ambos os projetos se inserem no âmbito do PAT2030.

Para além disso, foi submetida e aprovada a candidatura ao projeto PRR de “Inclusão de atributos profissionais nos processos da IGF – contratos-programa e gestores públicos – através da integração com o SCAP (sistema de certificação de atributos profissionais)” e submetida a candidatura ao projeto PAT (2026-2027) – Programa de Assistência Técnica, designado de “Auditoria e controlo do Portugal 2030 – Autoridade de Auditoria (IGF-AA) – 2026 e 2027”, aprovada já em 2026.

Por fim, foram executados os seguintes três projetos: Assistência técnica ao PO INTERREG Espaço Atlântico; Assistência técnica ao FSI (Fundo para a Segurança Interna); e Assistência Técnica ao IGFV (Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos).

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

A IGF propôs-se atingir os resultados identificados no QUAR de 2025, tendo como pressupostos de gestão a disponibilidade estimada de 240 trabalhadores/as e cerca de 12,3 M€ de recursos financeiros.

4.1. Recursos Humanos

Entre a capacidade planeada (240) e a disponível (200) em 31/12/2025, verificou-se uma diferença de menos 40 efetivos, em virtude de não ter sido possível recrutar a totalidade dos/as trabalhadores/as que se mostram necessários/as, em particular inspetores/as e assistentes técnicos.

Quadro 4 – Recursos humanos (previsão e realização em 2025)

Cargo / Categoria	RH	Pontuação Unitária	RH Planeados 2025	Pontuação Global Planeada 2025	M	F	Total RH 31/12/2025	Pontuação Global 31/12/2025
DS	Dirigentes - Direção superior	20	5	100	3	2	5	100
DI	Dirigentes - Direção intermédia	16	13	208	4	6	10	160
CdE	Chefes de Equipa Multidisciplinar	12	33	396	9	24	33	396
INSP	Inspetores	12	143	1.716	53	67	120	1.440
TS	Técnicos Superiores	12	20	240	6	13	19	228
ESTI	Especialistas de sistemas e tecnologias de informação	12	3	36	2	1	3	36
TSTI	Técnicos de sistemas e tecnologias de informação	8	4	32	1	0	1	8
CT	Coordenador Técnico	9	1	9	0	0	0	0
AT	Assistentes Técnicos	8	14	112	1	6	7	56
AO	Assistentes Operacionais	5	4	20	2	0	2	10
Total			240	2.869	81	119	200	2.434
Diferença (Planeado-Real)			-	-	-	-	40	-435

M – Masculino; F – Feminino

Fonte: Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

Nota: No Sistema de Informação da Organização do Estado apenas são considerados os/as trabalhadores/as em exercício efetivo de funções. Assim, não constam do quadro acima três trabalhadoras a exercer funções em gabinetes ministeriais e uma trabalhadora ausente do serviço há mais de seis meses, por motivo de licença de maternidade.

De modo a suprir parcialmente a insuficiência de recursos humanos da IGF e após a obtenção dos despachos autorizadores dos membros do Governo competentes, foram abertos quatro

procedimentos concursais comuns para ocupação de um total de 18 postos de trabalho abrangendo a categoria de inspetor/a da carreira especial de inspeção. Adicionalmente, foram abertos dois procedimentos concursais para os cargos de Inspetor de Finanças Diretor (dirigente intermédio de 1.º grau) e Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau), ambos em regime de comissão de serviço.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos postos de trabalho aprovados e efetivos nos últimos 4 anos, evidenciando um crescimento progressivo ao longo do período, embora ainda não tenha sido possível preencher a totalidade dos lugares do mapa de pessoal:

Quadro 5 – Mapa de pessoal aprovado e efetivos em funções (período 2022-2025)

Ano	Postos de trabalho do mapa de pessoal aprovado (capacidade planeada)	Efetivos existentes (capacidade disponível a 31/12)	Desvio do n.º de efetivos (planeado – disponível)	Desvio face ao aprovado/planeado (%)
2022	205	154	-51	-24,9%
2023	205	162	-43	-21,0%
2024	218	189	-29	-13,3%
2025	240	200	-40	-16,7%

Fonte: GeRHuP e mapas de pessoal aprovados

Sendo a qualificação dos/as auditores/as uma das prioridades da IGF, destacam-se as 14 certificações internacionais detidas e a aposta no seu reforço e atualização ao nível das metodologias de auditoria.

O quadro infra contém a caracterização dos RH da IGF quanto à média etária e experiência profissional:

Quadro 6 – Média etária e experiência dos recursos humanos

Indicador	Anos
Média etária	49
Antiguidade média na Função Pública	19

Fonte: GeRHuP

Da análise dos dados não se observaram variações na média etária dos/as trabalhadores/as (49 anos de 2024), o que revela uma estrutura estável, mas que continua a suscitar preocupação face à natureza e ónus específicos inerentes ao exercício das funções de controlo e auditoria.

Sublinha-se o aumento significativo das qualificações dos/as trabalhadores/as, no quadro do reforço do plano de formação e do aprofundamento de conhecimentos sobre gestão e controlo das finanças públicas, em especial, através de pós-graduação, em parceria com instituição de ensino superior.

4.2. Recursos Financeiros

Em 2025, a execução do orçamento global da IGF foi de 11,3 M€, o que traduz uma taxa de realização de 92% em relação ao orçamento inicial (12,3 M€) e de 95,8% face à dotação corrigida (11,8 M€), conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Orçamento inicial, corrigido e executado em 2025

Orçamento	Inicial	Corrigido	Executado	Tx. Exec. Inicial	Tx. Exec. Corrigido
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) / (1)	(5) = (3) / (2)
Atividades:	11 750 242 €	11 261 266 €	11 035 271 €	93,92%	97,99%
Agrup. 01 – Despesas com o pessoal	10 128 608 €	9 848 650 €	9 762 834 €	96,39%	99,13%
Agrup. 02 – Aquisição de bens e serviços	1 305 615 €	1 074 258 €	995 365 €	76,24%	92,66%
Agrup. 03 – Juros e outros encargos	500 €	500 €	0 €	0,00%	0,00%
Agrup. 06 – Outras despesas correntes	4 500 €	1 326 €	51 €	1,13%	3,85%
Agrup. 07 – Aquisição de bens de capital	311 019 €	336 532 €	277 021 €	89,07%	82,32%
Projetos:	533 614 €	533 483 €	265 212 €	49,70%	49,71%
Proj. 14477 – Assistência técnica ao PCTEA (PO INTERREG Espaço Atlântico)	10 000 €	10 000 €	1 600 €	16,00%	16,00%
Proj. 14478 – PAT2030 - Programa Assistência Técnica 2030 (2024-2025)	366 850 €	370 719 €	223 783 €	61,00%	60,36%
Proj. 15421 – PAT2030 – Prevenção e combate à fraude e corrupção	39 866 €	35 866 €	25 058 €	62,86%	69,87%
Proj. 15654 – Assistência Técnica ao FSI (Fundo para a Segurança Interna)	60 101 €	60 101 €	9 024 €	15,01%	15,01%
Proj. 15649 – Assistência Técnica ao IGFV (Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos)	56 797 €	56 797 €	5 747 €	10,12%	10,12%
Totais	12 283 856 €	11 794 749 €	11 300 483 €	91,99%	95,81%

Fonte: GeRFiP – Mapas da despesa agregada dos orçamentos de atividades e de projetos – 31/12/2025

Quanto ao orçamento de projetos, o grau de realização de apenas 49,7% face ao orçamento corrigido, prende-se, no essencial, com os seguintes aspetos:

- O projeto PCTEA – Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico, apresentou baixa execução, por, em 2025, as auditorias aos projetos terem sido efetuadas com recursos internos;
- O projeto relacionado com o Programa de Assistência Técnica 2030 revelou igualmente uma execução aquém do previsto, fundamentalmente pelo facto do contrato para desenvolvimento da aplicação AI4AUDIT ter sido celebrado perto do final do ano, pelo que a sua execução e pagamento só ocorrerá no ano de 2026 e por os equipamentos informáticos, adjudicados em finais de 2025, não terem sido rececionados nesse ano;
- A reduzida execução dos projetos de assistência técnica ao FSI e IGFV resulta de alguns dos procedimentos de aquisição de natureza plurianual, que são parcialmente financiados por estes fundos, apenas terem efeitos orçamentais nos anos seguintes.

No período 2022/2025, observou-se um crescimento da execução orçamental e da taxa de realização global, conforme retrata o quadro seguinte, o qual acompanhou o aumento dos recursos humanos disponíveis, refletindo um fortalecimento da capacidade operacional ao longo do período. As variações verificadas no orçamento de projetos são consequência de um processo de realização da despesa mais rigoroso, exigente e demorado e que implica a intervenção de entidades terceiras:

Quadro 8 – Execução orçamental face ao orçamento corrigido (período 2022/2025)

Ano	Atividades – Corrigido	Atividades – Executado	Projetos – Corrigido	Projetos – Executado	Total Corrigido	Total Executado	Taxa realização
2022	10 059 205 €	8 500 092 €	854 337 €	318 056 €	10 913 542 €	8 818 148 €	80,8%
2023	10 512 945 €	9 433 420 €	726 080 €	306 306 €	11 239 025 €	9 739 726 €	86,7%
2024	10 923 449 €	9 734 207 €	1 299 484 €	625 504 €	12 222 933 €	10 359 711 €	84,8%
2025	11 261 266 €	11 035 271 €	533 483 €	265 212 €	11 794 749 €	11 300 483 €	95,8%

Fonte: GeRFIP – Mapas da despesa agregada dos orçamentos de atividades e de projetos – 31/12/2025.

4.3. Síntese das opções em matéria de gestão de recursos humanos e financeiros e do resultado da aplicação do SIADAP

Em matéria de gestão e qualificação dos recursos humanos e em concretização do Plano Estratégico da IGF 2022-2025, as principais opções adotadas em 2025 mantiveram o investimento na formação, promoveram o desenvolvimento da carreira dos/as trabalhadores/as e reforçaram as medidas de bem-estar, de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e de melhoria do clima organizacional.

Quanto à gestão dos recursos financeiros, as opções priorizaram o planeamento orçamental detalhado e a monitorização contínua da execução e da otimização da despesa, visando uma maior eficiência e rigor na aplicação dos dinheiros públicos.

Por outro lado, em cumprimento da Lei do SIADAP, a IGF assegurou o processo de avaliação de todos/as os/as dirigentes e trabalhadores/as e publicitou, em separador próprio do seu [website](#), a informação obrigatória, incluindo o resultado global da avaliação do desempenho no biénio 2023/2024 (e também dos ciclos anteriores), com a indicação do número de menções qualitativas atribuídas, no total e por carreira, estando o relativo a 2025 ainda em curso.

De salientar que a distribuição individual das referidas menções demonstra o compromisso com critérios objetivos, transparentes e equitativos, face ao quadro legal aplicável, tendo ainda sido garantidos os direitos dos/as trabalhadores/as, assegurando, assim, a justiça e a transparência do processo avaliativo.

Em suma, as opções de gestão adotadas e os resultados da aplicação do SIADAP contribuíram para o cumprimento da missão e dos objetivos da IGF, promovendo uma gestão eficiente dos recursos e a valorização dos/as dirigentes e trabalhadores/as.

5. AUTOAVALIAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei do SIADAP, o presente ponto reflete a autoavaliação da IGF quanto ao desempenho de 2025, através da evidência dos resultados alcançados e dos desvios verificados face aos objetivos constantes do QUAR.

Para este efeito, foi considerada essencialmente a informação relativa à apreciação, por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, à avaliação do sistema de controlo interno, às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, às medidas tomadas para reforço do desempenho, à comparação com serviços idênticos, no plano nacional e internacional, à audição dos/as dirigentes intermédios/as e trabalhadores/as na

autoavaliação do serviço, às medidas de modernização administrativa e às iniciativas de publicidade institucional/transparência e de igualdade de género.

Face às orientações transmitidas, o QUAR da IGF contemplou objetivos operacionais de boa gestão dos/as trabalhadores/as e de avaliação do serviço, dando também resposta a vários objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), com destaque para o [ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico](#) e o “[ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes](#)”¹⁹.

5.1. Resultados e desvios

A IGF definiu no QUAR para 2025 três objetivos estratégicos (reforçar o impacto do controlo na gestão pública, reforçar a presença da IGF – Autoridade de Auditoria e robustecer os produtos e os resultados) e formulou quatro objetivos operacionais para a respetiva concretização, distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, com diferente ponderação, para os quais foram fixadas metas e definidos indicadores de desempenho.

O quadro infra contém os objetivos fixados e os resultados obtidos em 2025:

¹⁹ Informação sobre ODS disponível em: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/>

Quadro 9 - QUAR – Resultados de 2025

IGF - Autoridade de Auditoria											
MISSÃO:	Assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado, compreendendo o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do setor público administrativo, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, e empresarial, bem como dos setores privado e cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.										
Objetivos Estratégicos											
OE 1.	Reforçar o impacto do controlo na gestão pública										
OE 2.	Reforçar a presença da IGF - Autoridade de Auditoria										
OE 3.	Robustecer os produtos e os resultados										
Objetivos Operacionais											
EFICÁCIA										Ponderação:	30%
O1. Valorizar os resultados do controlo										Peso:	50,00%
INDICADORES		2022	2023	META 2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros / Despesa Total do OE) * 100		18,57	18,44	16,7	16,9	1,69	23,24	100%	19,76	111,3%	Superou
O2. Criar valor para o cliente										Peso:	50,00%
INDICADORES		2022	2023	META 2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND2. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro) + (20% Conhecimento Gerado) + (40% Soluções apresentadas)]		2404,50	2272,24	2000,0	2050,0	205	2819	100%	2283,2	107,6%	Superou
EFICIÊNCIA										Ponderação:	40%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade										Peso:	100,00%
INDICADORES		2022	2023	META 2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND3. Número de medidas de promoção de Responsabilidade Social e Ambiental		-	-	3	4	1	6	20%	7	133,3%	Superou
IND4. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100		76,0	73,90	65	67	6,7	92	15%	80	112,9%	Superou
IND5. Número de iniciativas de modernização administrativa		4	4	2	3	1	5	25%	5	125,0%	Superou
IND6. Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspetor		2,29	2,15	2	2	0,20	3	40%	2,03	100,0%	Atingiu
QUALIDADE										Ponderação:	30%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade										Peso:	100%
INDICADORES		2022	2023	META 2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND7. Qualidade Média: (Total de pontos obtidos nas ações / Número de ações concluídas)		8,03	8,02	7,68	7,68	0,77	9,50	20%	8,16	100,0%	Atingiu
IND8. Número de horas de qualificação e formação asseguradas		10206	14406	10000	13000	1300	17875	50%	19337,5	132,5%	Superou
IND9. Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (escala 1-5)		4,22	4,32	3,5	3,8	0,4	5,0	30%	4,40	112,5%	Superou

Com estes resultados a IGF superou todos os objetivos de eficácia, eficiência e de qualidade a que se propôs, tendo alcançado uma taxa de realização global do QUAR de 114,8%, como se ilustra a seguir:

Quadro 10 - Resultado Global do QUAR 2025

Medição total do QUAR	114,8%
EFICÁCIA (ponderação 30%)	109,4%
O1. Valorizar os resultados do controlo (50%)	111,3%
O2. Criar valor para o cliente (50%)	107,6%
EFICIÊNCIA (ponderação 40%)	114,9%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	114,9%
QUALIDADE (ponderação 30%)	120,0%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade (100%)	120,0%

Os resultados obtidos nos diferentes parâmetros em que se inserem os objetivos operacionais suscitam a seguinte análise:

EFICÁCIA

O parâmetro da eficácia foi superado, quer no objetivo da valorização dos resultados do controlo, quer da criação de valor para o cliente, facto particularmente relevante considerando que:

- A meta de 2025 associada ao indicador de cobertura do controlo financeiro (indicador 1) consubstancia um maior grau de exigência e de ambição ao nível dos resultados, pois, não só subiu o valor da meta face a 2024, como aumentou, de 112.866 M€ em 2024 para 124.613 M€ em 2025, o valor da despesa total (o denominador da fração deste indicador); e
- A meta do índice de resultado das ações (indicador 2) também aumentou face ao ano anterior e, em consonância com a opção estratégica de valorização dos resultados das ações, foi mantida a maior ponderação atribuída neste índice às componentes “valor financeiro” e “soluções apresentadas”.

De referir que estes indicadores visam a eficácia da intervenção e a transparência dos resultados obtidos no desenvolvimento da missão de controlo estratégico da administração financeira do Estado e estão alinhados igualmente com o [ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes](#) e o [ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis](#).

EFICIÊNCIA

O parâmetro da eficiência associado ao objetivo da promoção da boa gestão dos/as trabalhadores/as e da produtividade foi também superado, salientando-se que:

- A meta definida foi superior à de 2024, nos indicadores relativos à “Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno”, “Número de medidas de promoção de Responsabilidade Social e Ambiental” e “Número de iniciativas de modernização administrativa” e foi mantida no indicador do “Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspetor”;
- A meta foi superada em três indicadores deste parâmetro do QUAR, tendo sido atingida no indicador “Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspetor”;
- Estes indicadores visam a participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços e em iniciativas de responsabilidade social e ambiental, a modernização e simplificação de procedimentos e o incremento da produtividade e estão alinhados, entre outros, com o [ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes](#) e o [ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico](#) ²⁰.

²⁰ O elenco completo do alinhamento dos objetivos estratégicos, operacionais e indicadores do QUAR da IGF para 2025 com os ODS consta do quadro 2 do PA da IGF para 2025 (Ponto 5.).

QUALIDADE

O parâmetro da qualidade foi igualmente superado, cumprindo destacar o elevado grau de satisfação dos utilizadores (clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados da IGF e entidades congéneres da UE e da CPLP), o qual apresenta, desde a sua adoção, tendência crescente – 3,9 pontos em 2020, 4,1 em 2021, 4,22 pontos em 2022, 4,32 em 2023, 4,39 em 2024 e 4,40 em 2025, numa escala de 1 a 5²¹ – resultado muito relevante considerando as diversas dimensões de análise, as funções exercidas pela IGF e o facto de se tratar de uma avaliação de várias entidades e, também, inter pares.

Observa-se, ainda, a elevada taxa de execução verificada no indicador “Número de horas de qualificação e formação asseguradas”, que atesta o relevante investimento no desenvolvimento das competências e conhecimentos indispensáveis ao desempenho dos/as trabalhadores/as da IGF no âmbito das suas vastas e complexas atribuições.

Este resultado deve-se, essencialmente, ao investimento na formação inicial e de acolhimento de inspetores/as em período experimental e de técnicos/as superiores, essenciais ao reforço dos efetivos, ao respetivo rejuvenescimento e à indispensável transmissão de *know-how*.

De referir que o objetivo operacional “Melhorar e sustentar a qualidade”, bem como todos os seus indicadores, visam consolidar a qualidade no serviço, em consonância com o [ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes](#).

A análise da evolução dos resultados obtidos nos diferentes indicadores, ilustrada no quadro *infra*, fundamenta estas asserções:

Quadro 11 - Comparação dos resultados obtidos em 2024 e 2025

Indicadores	Tipo	Resultados em 2024	Resultados em 2025	Δ absoluta 2025/2024	Δ relativa 2025/2024
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros/despesa total do OE) x 100	Eficiência	22,96	19,76	-3,2	-13,94%
Ind 2. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro) + (20% Conhecimento Gerado) + (40% Soluções Apresentadas)]		2353,91	2283,15	-70,76	-3,01%
Ind 3. Número de medidas de promoção de Responsabilidade Social e Ambiental	Eficiência	4	7	3	75,00%
Ind 4. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100		61	80	19	31,15%
Ind 5. Número de iniciativas de modernização administrativa		4	5	1	25,00%
Ind 6. Número de produtos / Unidade Equivalente Inspetor/a		2,13	2,03	-0,1	-4,69%
Ind 7. Qualidade média (Total de pontos obtidos nas ações / Número de produtos concluídos)	Qualidade	8,09	8,16	0,07	0,87%
Ind 8. Número de horas de qualificação e formação asseguradas		14913,5	19337,5	4424	29,66%
Ind 9. Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (escala 1-5)		4,39	4,4	0,01	0,23%

²¹ Este resultado é o valor médio dos pontos obtidos nas respostas às questões, considerando para as opções de resposta “Excelente”, “Bom”, “Adequado” “Inadequado” e “Muito Inadequado”, respetivamente, as pontuações “5”, “4”, “3”, “2” e “1”.

Observa-se, na comparação dos dados de 2024 e de 2025, a variação positiva em seis dos nove indicadores, sendo de salientar, pela relevância e exigência, o aumento registado no resultado do grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (de 4,39 para 4,40 pontos), da qualidade das ações (de 8,09 para 8,16 pontos), da taxa de resposta ao questionário de satisfação interno, de 61% para 80% (31,15%) e do número de horas de qualificação e formação asseguradas de 14.913,5 horas para 19.337,5 horas (29,66%).

A opção pelo investimento na formação justifica também a ligeira redução do indicador “Número de produtos por unidade equivalente inspetor”, de 2,13 para 2,03 (-0,10) considerando que:

- a atividade formativa foi assegurada e acompanhada pelos recursos mais experientes da IGF, que dedicaram parte do seu tempo à orientação dos/as inspetores/as em período experimental;
- a menor experiência profissional dos novos recursos humanos implica, naturalmente, maior tempo na realização das tarefas que lhes são atribuídas;
- a formação dos inspetores é um processo demorado (vários anos) e que não se conclui com o fim do respetivo período experimental.

Acresce ainda salientar o elevado grau de cobertura do controlo financeiro (19,76%), pois, apesar de se ter registado uma ligeira redução face ao período homólogo, tal facto traduz, conforme já referido, um maior grau de exigência face ao aumento do valor da meta e do valor da despesa total, utilizado como denominador na fórmula de cálculo deste indicador.

Estes resultados evidenciam a consolidação da estratégia de reforço da qualidade e da eficácia, mediante uma maior seletividade do tipo de ações de controlo a realizar, bem como a aposta na formação inicial e no acolhimento de novos/as inspetores/as e de técnicos/as superiores, essenciais ao reforço, qualificação e retenção dos efetivos.

Acresce ainda salientar a superação dos indicadores de eficiência e de qualidade, em alinhamento com as prioridades assumidas quanto:

- às iniciativas de modernização administrativa;
- às medidas de promoção de Responsabilidade Social e Ambiental;
- ao investimento na capacitação dos recursos humanos, incluindo a adequada integração dos/as novos/as estagiários/as, mediante o número de horas de qualificação e formação asseguradas; e
- ao grau de satisfação dos utilizadores externos nacionais e das entidades congéneres da UE e da CPLP, onde foi obtida, conforme já referido, uma pontuação de 4,40, numa escala de 1 a 5.

Reitera-se que estes resultados, que permitiram apresentar melhores soluções para as entidades auditadas e para o cliente, *maxime* em matéria de execução orçamental, mas também em sede de boa gestão dos/as trabalhadores/as, foram obtidos num contexto de rigor e exigência ao nível das metas.

De facto, as metas de sete dos nove indicadores do QUAR da IGF de 2025 foram superiores às de 2024 e foram mantidas as dos restantes indicadores de número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspetor e de qualidade média das ações, já bastante exigentes.

Atendendo ao alinhamento dos objetivos estratégicos com os operacionais, os quais se distribuem pelos vários parâmetros de avaliação de desempenho, bem como ao facto de todos os objetivos operacionais terem sido superados (a taxa de realização final do QUAR foi de 114,8%), podemos afirmar que foram concretizados os objetivos estratégicos, conforme se ilustra no quadro infra:

Quadro 12 – Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais e resultados obtidos

Objetivos Estratégicos (OE)	Parâmetros	Objetivos Operacionais (OO)	Taxa de realização dos OO	Resultado dos OE (*)
Reforçar o impacto do controlo na gestão pública	Eficácia	Valorizar os resultados do controlo	111,3%	109,5%
		Criar valor para o cliente	107,6%	
Reforçar a presença da IGF	Eficiência	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	114,9%	114,9%
Robustecer os produtos e os resultados	Eficácia e Qualidade	Melhorar e sustentar a qualidade	120,0%	113,0%
		Valorizar os resultados do controlo	111,3%	
		Criar valor para o cliente	107,6%	
Taxa de realização final do QUAR 2025			114,8%	

(*) O resultado de cada objetivo estratégico foi aferido através da média simples dos resultados do/s objetivo/s operacional/ais que contribui/em para a respetiva concretização.

5.2. Causas dos desvios na execução dos projetos

Em 2025, a IGF planeou utilizar, no conjunto dos projetos que concretizaram a sua intervenção, um total de 35.166 DUI, dos quais foram executados 34.112,5 DUI, o que se traduziu num desvio de - 3% (1.053,5 DUI).

O detalhe dos desvios por projeto consta do Anexo 1, salientando-se, de entre os fatores justificativos, as solicitações prioritárias extraplano da Tutela, v.g. no apoio técnico especializado, e o reforço dos processos de recrutamento, formação e integração dos/as novos/as estagiários/as e da cooperação institucional com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, designadamente com Cabo Verde.

Concorrem ainda para os desvios na execução dos projetos a persistência de elevado número de participações, exposições e denúncias dos/as cidadãos/ãs, cuja complexidade e dimensão são de difícil previsão aquando da elaboração do PA, a que se adicionam os diversos pedidos de colaboração de entidades judiciais e judiciárias.

Estas solicitações não previstas implicaram a necessidade de um reajustamento permanente dos recursos humanos, comprometendo a calendarização definida para os projetos e a concretização de algumas ações previstas no PA.

5.3. Apreciação por parte dos utilizadores

A apreciação efetuada pelos utilizadores relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados foi alcançada mediante a recolha de opiniões e menções espontâneas recebidas ao longo do ano, bem como pelas respostas obtidas através do questionário de satisfação enviado pela IGF aos

seus utilizadores, onde se incluem Autoridades de Auditoria de outros Estados-Membros e instituições de controlo congêneres da CPLP.

Da recolha de opiniões e menções espontâneas quanto aos produtos desta Autoridade de Auditoria, que se ilustram *infra*, salienta-se o reconhecimento manifestado por Gabinetes de membros do Governo, por instituições europeias e por outros destinatários:

Quadro 13 - Menções espontâneas dos utilizadores dos produtos da IGF recebidas em 2025

Entidade	Assunto
Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde	Despacho no âmbito de informação intercalar produzida na auditoria ao INEM: <i>"...relevando os resultados do trabalho preliminar já efetuado pela IGF, que traduz... uma forte mobilização, elevada capacidade de organização, sentido de missão e foco estrito no interesse público evidenciados pela IGF"</i>
Ministro Adjunto e da Coesão Territorial	Mensagem no quadro do aniversário dos 95 anos da IGF: <i>"dar nota de que foi um gosto expressar o ...testemunho sobre o trabalho desenvolvido pela IGF"</i> .
Secretário Regional das Finanças - Governo Regional da Madeira	Informação no âmbito de diversas ações de controlo: <i>"... agradecer toda a disponibilidade e colaboração da Inspeção-Geral de Finanças nos assuntos que envolvem esta Região Autónoma, concretizando com rigor as funções que lhe são confiadas e que envolvem esta Região Autónoma, com especial destaque para o processo relacionado com a importante obra do Novo Hospital Central e Universitário da Madeira, classificada como Projeto de Interesse Comum."</i>
Secretaria-Geral do Governo	Informação no quadro do apoio da IGF ao processo de integração da Macedónia do Norte na U.E.: <i>"Em nome desta Secretaria-Geral, vimos expressar os mais sinceros agradecimentos pela vossa prestimosa participação no âmbito da visita da delegação da República da Macedónia do Norte a Portugal. O vosso contributo enriqueceu, de forma significativa, a troca de experiências entre todos os participantes ao longo destes dias, bem como estimulou uma cultura de colaboração institucional, geradora de benefícios mútuos e promotora de excelência no serviço público"</i> .
European Commission European Anti-Fraud Office (OLAF)	Resposta de investigadora do OLAF a trabalho de cooperação com a IGF: <i>"...I would like to express our gratitude for your and your team's help and assistance during this investigation, which has been now closed. Thank you very much for your support and we are looking forward to future cooperation"</i> .
Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores	Resposta em sede de contraditório: <i>"...A Direcção da CPAS não pode deixar de saudar a Equipa de Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças, ..., não só pelo profissionalismo e dedicação que dedicaram ao mesmo, mas também pela cordialidade que demonstraram ao longo de todo o processo, não só com a Direcção da CPAS, mas também com todos os directores e colaboradores, do qual resultou o Projecto de Auditoria ora objecto de contraditório. Estamos convictos que esta auditoria servirá para garantir uma visão mais concreta e precisa relativa às finalidades da CPAS, mas também relativamente à sua sustentabilidade"</i>
Instituto Nacional de Administração, I. P.	Resposta em sede de contraditório: <i>a "...importância das contínuas ações de auditoria levadas a cabo pela Inspeção-Geral de Finanças, em termos pedagógicos, para a constante e continuada melhoria da prestação dos serviços públicos, do funcionamento das unidades orgânicas e da tramitação dos procedimentos administrativos...resta-nos reiterar o agradecimento pela oportunidade que o Projeto de relatório apresenta no sentido de reforçar a atuação desta entidade no cumprimento rigoroso de um sistema de controlo interno eficaz"</i>
Instituto Nacional de Estatística, I.P.	Resposta em sede de contraditório: <i>"...a auditoria em apreço trouxe benefícios evidentes ...para o INE. Em particular, permitiu ao INE uma melhor identificação e compreensão de eventuais fragilidades, bem como o aprofundamento do conhecimento sobre as matérias analisadas, criando condições para o reforço dos seus processos e para a melhoria contínua do seu sistema de gestão"</i> .

Entidade	Assunto
Município de Pinhel	Resposta em sede de contraditório institucional: "...o Município de Pinhel reconhece a relevância das conclusões e recomendações constantes no Relatório da Inspeção-Geral de Finanças e reafirma o seu compromisso institucional com a boa administração, a legalidade, a transparência e a responsabilidade financeira."
Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde	Mensagens no âmbito de ações de cooperação: "...agradecer à Direção assim como a toda a equipa da IGF-AA na receção e integração dos nossos colegas na vossa Instituição. Nossa imensa gratidão pela partilha de conhecimentos que de certeza será de grande valor para IGF CV" e "uma vez mais, agradecemos pela pronta colaboração e pela amabilidade em partilhar com a nossa Instituição o vosso savoir-faire".
Presidência da República de Moçambique	Mensagem na sequência de vista de intercâmbio a Portugal "...transmitir ...aos Excelentíssimos Senhores António Manuel Ferreira dos Santos, ...Inspector-Geral de Finanças, os nossos profundos agradecimentos pela disponibilidade, acolhimento e transmissão de conhecimentos."
Parvalorem, S.A.	Esclarecimentos no âmbito da auditoria à aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08: "Muito obrigada pela rápida resposta."
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Esclarecimentos no âmbito da auditoria à aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08: "Muito obrigada pela atenção e prontidão na resposta ao email enviado."
Instituto Português de Sangue e da Transplantação, I.P.	Esclarecimentos no âmbito da auditoria à aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08: "Desde já agradecemos a célere resposta e a atenção dispensada por V. Exa."
idD Portugal Defence, S.A.	Esclarecimentos no âmbito da auditoria à aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08: "Muito agradeço o seu cuidado, celeridade e disponibilidade em satisfazer o nosso pedido."
Teatro Nacional D. Maria II	Esclarecimentos no âmbito da auditoria à aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08: "Muito agradecida pela sua disponibilidade e amabilidade em todo o presente processo."
Gabinete do Secretário Regional da Economia da Madeira	Resposta no âmbito do processo de reporte de subvenções públicas: "Agradeço o cuidado e toda a disponibilidade prestada durante todo o processo".
Supremo Tribunal de Justiça	Resposta no âmbito do processo de reporte de subvenções públicas: "Muito agradecemos a pronta resposta".
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Resposta no âmbito do processo de reporte de subvenções públicas: "Agradecemos a v/disponibilidade e celeridade na resposta à nossa questão".
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P.	Resposta no âmbito do processo de reporte de subvenções públicas: "Os esclarecimentos dados e a celeridade na resposta foram determinantes para finalizar o reporte com sucesso".
Associação de Promoção da Madeira	Resposta no âmbito do processo de reporte de subvenções públicas: "Agradeço a rápida resposta, bem como a informação relativa ...à obrigação de publicitação das subvenções concedidas no sítio de internet...Agradeço, uma vez mais, a ...disponibilidade e cooperação".
Cidadã	Resposta em sede de acompanhamento do processo de atribuição do prémio salarial de valorização das qualificações: "...agradeço a detalhada resposta ao meu e-mail anterior e os esclarecimentos prestados, que ajudaram a clarificar a questão".

Nos questionários eletrónicos dirigidos aos utilizadores externos nacionais e internacionais da IGF (clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados) e às entidades congéneres da CPLP, com a finalidade de aferir o seu nível de satisfação quanto à intervenção e atividade desenvolvida, cuja ficha técnica consta do Anexo 2, foi alcançada uma taxa global de resposta de 37% (face aos 35% registados em 2024 e aos 40% em 2023).

As respostas obtidas em todas as dimensões analisadas estão expressas, em termos percentuais, no quadro seguinte:

Quadro 14 - Respostas ao questionário de satisfação dos utilizadores externos

Questões	Excelente	Bom	Adequado	Inadequado	Muito inadequado	Não é possível avaliar
Apreciação global da IGF	35,9%	52,6%	6,4%	1,3%	0,0%	3,8%
Profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as (inspetores/as, dirigentes e outros/as trabalhadores/as)	56,4%	33,3%	7,7%	0,0%	0,0%	2,6%
Relevância e oportunidade das intervenções	21,9%	50,0%	18,8%	4,7%	0,0%	4,7%
Contributo das intervenções/recomendações da IGF para robustecimento dos modelos de gestão e de controlo interno e para a melhoria do desempenho financeiro	31,3%	43,8%	14,1%	3,1%	0,0%	7,8%
Contributo da IGF na promoção de uma cultura de controlo, de transparência e de responsabilização	37,0%	41,1%	13,7%	4,1%	0,0%	4,1%
Relacionamento da sua entidade com a IGF	55,1%	33,3%	7,7%	0,0%	0,0%	3,8%
Atuação da IGF nas ações de colaboração/cooperação com a sua entidade	47,9%	31,5%	13,7%	2,7%	0,0%	4,1%
Classificação média global	43,4%	42,4%	11,9%	2,3%	0,0%	-

As respostas ao questionário revelam, transversalmente, uma acentuada incidência nos níveis “Excelente” e “Bom”, os quais representam cerca de 86% dos resultados globais.

Releva-se o resultado obtido naqueles níveis pelas questões respeitantes à “apreciação global da IGF”, ao “profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as” e ao “relacionamento da entidade com a IGF”, com resultados iguais ou superiores a 85%, em linha com ou muito próximo do observado em anos anteriores (87% em 2024 e 85% em 2023).

Face aos resultados do inquérito de satisfação dos utilizadores externos, a IGF irá implementar um plano de melhorias contemplando ações específicas para reforçar a relevância e oportunidade das intervenções, bem como para potenciar o contributo das recomendações para o robustecimento dos modelos de gestão e controlo interno, e para a promoção de uma cultura de transparência e responsabilização.

Em suma, quer as menções espontâneas dos diferentes utilizadores, quer as respostas obtidas ao questionário, permitem concluir que a atividade desenvolvida pela IGF teve um nível de satisfação muito elevado, resultado particularmente relevante considerando o contexto em que se desenvolve o trabalho de auditoria e a elevada tecnicidade e complexidade das solicitações da tutela e das responsabilidades cometidas a esta Autoridade de Auditoria.

5.4. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as

Desde 2016 que a IGF realiza um questionário aos/às trabalhadores/as, incluindo dirigentes intermédios, possibilitando a contribuição destes/as para a autoavaliação do serviço e visando obter a sua opinião, em diversas dimensões relevantes.

O questionário, cuja ficha técnica consta no Anexo 2, abrangeu as normas e referenciais técnicos disponíveis, o envolvimento e valorização profissional, os meios e condições logísticas, os níveis de colaboração e cooperação e a avaliação das medidas adotadas em matéria de conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, de segurança, saúde e motivação dos/as trabalhadores/as, tendo-se registado uma taxa de resposta de 80% (aumento face aos 61% de 2024 e aos 73,9% de 2023), cujos resultados constam do quadro abaixo:

Quadro 15 - Audição dos/as dirigentes intermédios/as e trabalhadores/as

Questões	Excelente	Relevante	Adequada	Inadequada	Muito Inadequada
1. Divulgação de informação institucional e técnica da IGF					
Disponibilização no SITEC e através da <i>Newsletter</i> e da página institucional no <i>Linkedin</i> de conteúdos institucionais e técnicos no âmbito da atividade.	22,4%	43,4%	27,0%	6,6%	0,7%
2. Normas técnicas e referenciais					
Relevância das normas de conduta e dos referenciais de auditoria para o exercício de funções	32,2%	34,9%	32,9%	0,0%	0,0%
3. Código de Ética e Conduta e Gestão de conflitos de interesse					
Importância do Código de Ética e Conduta, quanto aos princípios e valores pelos quais a IGF se rege e aos comportamentos e atitudes a adotar pelos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos na prevenção de conflitos de interesse.	36,8%	38,2%	22,4%	0,7%	2,0%
4. Condições de trabalho					
Regime de teletrabalho híbrido, bem como os meios e condições logísticas disponibilizadas para o exercício de funções, incluindo os equipamentos e ferramentas informáticas.	25,7%	30,9%	36,2%	5,9%	1,3%
5. Envolvimento profissional					
Adequação dos mecanismos disponibilizados pela IGF de modo a assegurar a participação dos/as trabalhadores/as no processo de elaboração do Plano de atividades e do Plano de Formação.	13,2%	42,1%	36,8%	7,2%	0,7%
6. Valorização profissional					
Formação profissional recebida	14,5%	38,2%	34,9%	12,5%	0,0%
7. Colaboração e cooperação					
Ajuda, colaboração e cooperação entre colegas	30,9%	34,2%	27,6%	7,2%	0,0%
8. Conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, segurança, saúde e motivação dos trabalhadores					
Avaliação das medidas adotadas	25,0%	34,2%	32,9%	6,6%	1,3%
Classificação média global	25,1%	37,0%	31,3%	5,8%	0,7%

A análise das respostas obtidas revela uma incidência nos níveis mais elevados de satisfação (Excelente e Relevante) de 62,1% (face a 62% em 2024 e a 73,3% em 2023).

O plano de melhoria a implementar irá centrar-se em ações específicas de reforço de oportunidades de capacitação e dos mecanismos de recolha ativa dos contributos dos/as trabalhadores/as e dirigentes, bem como de medidas concretas que promovam o equilíbrio entre as dimensões profissional e pessoal. O acompanhamento sistemático destas intervenções permitirá aferir o impacto das melhorias e orientar decisões futuras.

Acresce ainda referir que o processo de elaboração dos documentos de planeamento e relato beneficia do envolvimento generalizado dos/as dirigentes intermédios/as e chefes de equipa, mediante a apresentação de contributos. Desde há vários anos que é também possibilitada aos/às trabalhadores/as a participação ativa na elaboração do PA, facultando-lhes a submissão eletrónica de propostas de ações.

O SIAD permite monitorizar o desempenho individual e coletivo, dispondo os/as inspetores/as e os/as dirigentes de informação permanente sobre o seu desempenho, o que lhes possibilita, a cada momento, conhecer o grau de execução das ações face ao planeado, bem como consultar a respetiva avaliação.

A avaliação final de cada ação é considerada de imediato nos indicadores de acompanhamento da execução do QUAR, os quais estão acessíveis a todos/as os/as dirigentes para consulta, o que se traduz num importante mecanismo de participação e interação na atividade desenvolvida pela IGF.

5.5. Avaliação do sistema de controlo interno

A avaliação do sistema de controlo interno da IGF tem por base as respostas às questões identificadas nas linhas gerais de orientação do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços²², as quais permitem concluir, face ao referencial técnico citado, que o **sistema de controlo interno desta Autoridade é excelente**, uma vez que 100% das respostas são afirmativas – *vide* Anexo 3.

Acresce referir que o sistema de indicadores de desempenho da IGF produz dados fiáveis e em tempo real relativos à respetiva atividade. Com efeito, o processo de avaliação compreende os objetivos individuais estabelecidos por ação (de auditoria, de apoio técnico especializado ou outra), cujo cumprimento é avaliado no momento da respetiva conclusão.

Os resultados são monitorizados ao longo do ano através da aplicação informática SIAD, que permite aferir o seu impacto nos indicadores constantes do QUAR, com base na interoperabilidade entre sistemas que integram um conjunto alargado de dados quantitativos (*v.g.* DUI previstos e executados, dimensão do universo controlado, efeitos financeiros das ações) e qualitativos (*v.g.* conhecimento gerado e soluções apresentadas).

²² *Vide* Anexo A do documento técnico n.º 1/2010, de 04/03, do referido Conselho Coordenador.

A monitorização dos dados inseridos naquele sistema é assegurada pelo Comité de Qualidade, o qual garante que a classificação das ações de controlo, avaliação e apoio técnico, nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, assenta num processo baseado em critérios objetivos e homogêneos.

5.6. Medidas adotadas para a melhoria do desempenho

A IGF procura a melhoria contínua no exercício das respetivas competências de controlo estratégico da Administração Financeira do Estado e de apoio técnico especializado, com vista ao reforço do impacto do controlo na gestão pública, da presença desta Autoridade nos principais domínios de risco orçamental, bem como à melhoria dos produtos e dos resultados, das quais se destacam:

- O aprofundamento da estratégia dirigida ao robustecimento da qualidade e da eficácia dos resultados, mediante uma maior seletividade e diversidade das ações de controlo, em alternativa ao número de ações, o que determinou a eliminação deste dado enquanto indicador de eficácia no QUAR, na medida em que a realização de ações de controlo e de apoio técnico não é um resultado em si mesmo, mas um instrumento para realizar a missão e alcançar resultados;
- O reforço da cooperação e da operacionalização de protocolos com entidades congêneres, *v.g.*, com Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Cabo Verde. Neste último caso, a cooperação abrangeu o desenvolvimento de duas ações, uma de Formação *on the job* em Auditoria Fiscal, com a deslocação de inspetores da IGF de Portugal à Cidade da Praia e outra de colaboração na elaboração de Manuais de Auditoria (Repartições de Finanças e Alfândegas);
- A celebração de protocolos com a Procuradoria-Geral da República e com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território visa aprofundar a articulação entre os serviços e promover um conhecimento recíproco mais aprofundado das respetivas atividades, de modo a reforçar a eficácia no exercício das competências e atribuições, designadamente na prevenção e combate à fraude, à corrupção e à demais criminalidade económico-financeira.
- O início da 8.ª edição do curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, resultado da parceria estabelecida entre a NOVA/IMS e a IGF;
- O início do curso de especialização em "Dados, Inteligência Artificial e Inovação", realizado no quadro da colaboração com o ISCTE e que teve início em outubro;
- A manutenção da aposta na formação e qualificação dos/as trabalhadores/as, no âmbito da qual foi possível assegurar 19337,5 horas de formação, com destaque para as áreas da auditoria (33,8%) da formação inicial de novos inspetores (23,4%), das tecnologias de informação (16,1%) e do direito e finanças públicas (13,1%);
- A implementação e contínua monitorização do PCN, que inclui o PPR, o código de ética e conduta, o programa de formação interno específico, integrado no plano de formação anual e os canais de

- denúncias interno e externo, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20/12, bem como a disponibilização, no *website* da IGF, de informação relativa à avaliação intercalar e anual do PPR²³;
- O permanente reforço do controlo de qualidade das ações e produtos desta Autoridade de Auditoria, assegurado pelo Comité de Qualidade, cuja atividade no ano de 2025 continuou a incidir, essencialmente, sobre as ações de controlo e auditoria, a que acresce a realização de ação de sensibilização junto dos dirigentes e chefes de equipa, com vista a reforçar a supervisão e qualidade do trabalho a realizar;
 - A revisão, em finais de 2025, do Código de Ética e Conduta, aprovado pelo Despacho n.º 48/2022, de 02/02, do Ministro de Estado e das Finanças;
 - A disponibilização, na *intranet* e no *website* da IGF, dos elementos previstos no regime geral de prevenção da corrupção, em matéria de transparência administrativa²⁴, assegurando, ainda, a acessibilidade, o uso, a qualidade, a compreensibilidade, a tempestividade e a integridade dos dados divulgados aos/às cidadãos/ãs e demais *stakeholders*.

5.7. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

A comparação com o desempenho de entidades congéneres, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de referência para a IGF é uma tarefa difícil porque não existem dados publicados. Consideramos, no entanto, que as menções feitas de forma espontânea por entidades nacionais e internacionais de reconhecida independência e prestígio e já identificadas supra, atestam inequivocamente o bom desempenho desta Autoridade de Auditoria.

A este propósito, importa salientar, atenta a respetiva relevância e a comparabilidade com as instituições congéneres dos restantes Estados-Membros, que a IGF beneficiou de um contrato de confiança atribuído pela CE, nas duas avaliações consecutivas que efetuou às autoridades dos 27 Estados-Membros para os programas operacionais do FEDER e Fundo de Coesão.

Esta atribuição traduz-se na certificação de que a IGF adota as melhores práticas internacionais em matéria de auditoria.

Visando assegurar a garantia da qualidade profissional do trabalho, a CE adotou, a partir de 2009, um procedimento de avaliação (*Country Assessment*) das Autoridades de Auditoria de todos os Estados-Membros da UE, que terminou com a atribuição do primeiro lugar a Portugal, Áustria e Dinamarca. Em 2013, a CE efetuou a segunda avaliação, sendo o primeiro lugar concedido a Portugal e à Suécia.

A partir do período de programação 2014-2020, o quadro regulamentar da União Europeia passou a exigir aos Estados-Membros a emissão de uma garantia anual (*assurance package*).

Assim, a confiança da CE na qualidade e nos resultados desta Autoridade de Auditoria passou a ser aferida através da avaliação e aprovação, por parte dos serviços da Comissão, dos pareceres anuais

²³ O relatório de avaliação anual de 2025 está disponível no [website](#) da IGF.

²⁴ <https://igf.gov.pt/transparencia-administrativa>.

que emite. Ou seja, ao aprovar os pareceres emitidos pela IGF em cada ano, a CE está a renovar a confiança no trabalho, nas metodologias e nos seus resultados.

Por outro lado, considerando a informação já disponível, todos os pareceres de auditoria que esta Autoridade emitiu em 2025, nos termos dos regulamentos comunitários e de acordo com os mais exigentes *standards* internacionais de auditoria, foram aprovados pela CE, sem exceção, a exemplo dos anos anteriores, o que constituiu condição indispensável para assegurar as respetivas transferências de fundos para Portugal sem interrupção ou suspensão.

Este facto reforçou a reputação da IGF e contribuiu para sedimentar a confiança das autoridades da UE na qualidade da sua intervenção, permitindo garantir a transferência para Portugal de 4.221 M€, no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros da UE.

5.8. Medidas de Modernização Administrativa

As medidas de modernização administrativa²⁵ adotadas pela IGF, em 2025, tiveram como objetivos a desmaterialização, simplificação e eficiência da comunicação de informação por parte dos/as cidadãos/ãs e entidades externas, bem como a promoção da qualidade, inovação e segurança na implementação e disponibilização de serviços suportados por sistemas de informação. Neste âmbito, foram concretizadas as seguintes iniciativas:

- Passagem para a Cloud Pública Azure de sistemas implementados na infraestrutura de servidores da IGF. A sua concretização permitiu obter uma poupança total anual de 9.600 euros (sem IVA);
- Implementação e configuração do protocolo de autenticação de *e-mail* DMARC (*Domain-based Message Authentication, Reporting, and Conformance*), concebido para proteger os domínios de serem utilizados de forma abusiva em ataques de *phishing* e falsificação de identidade (*spoofing*);
- Definição e Implementação de Políticas de Acesso Condicional (4 regras de acesso) em complemento ao Multi-Fator de Autenticação (MFA);
- Instalação e configuração de um mecanismo automático de verificação de acessibilidade dos conteúdos (*Editoria11y Accessibility Cheque – Open Source*) das páginas no *website* institucional da IGF, permitindo reduzir o tempo de trabalho utilizado na verificação e correção dos critérios de acessibilidade definidos pela Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.; e
- Reforço do número de licenças do assistente de inteligência artificial *Microsoft Copilot*, enquanto instrumento de apoio à eficiência e racionalização dos processos internos, através da utilização controlada de soluções de vanguarda para a automatização de tarefas repetitivas e de natureza instrumental.

5.9. Programa de promoção de responsabilidade social e ambiental

No âmbito da execução do Programa de promoção de Responsabilidade Social e Ambiental destaca-se a concretização, em 2025, das seguintes medidas e a respetiva ligação com os ODS:

²⁵ De acordo com o disposto no DL n.º 73/2014, de 13/05, na redação atual.

Quadro 16 – Medidas do Programa responsabilidade social e ambiental e sua ligação com os ODS

Medida	ODS principal	ODS complementares	Enquadramento do contributo
Divulgação aos/às trabalhadores/as, na vertente conhecimento, das iniciativas realizadas em 2025, nas quatro dimensões do Programa (Social, Institucional, Económica e Ambiental) e envio periódico de <i>Newsletters</i> (quatro em 2025) com informação e dicas relevantes sobre as temáticas em causa.	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 12, ODS 13	Reforça a transparência, o acesso à informação e a <i>accountability</i> interna, promovendo uma cultura organizacional informada e alinhada com práticas sustentáveis e responsáveis.
Ações de reforço da coesão interna e integração, no acolhimento de trabalhadores/as no ingresso e regresso à IGF, com entrega de <i>welcome kits</i> (incluindo manual de acolhimento e equipamentos de trabalho ergonómicos) e com visitas guiadas aos centros de competência, além da realização de eventos de cariz cultural e de <i>team building</i> (dois).	ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 3, ODS 10	Promove ambientes de trabalho seguros, inclusivos e saudáveis, reforçando o bem-estar, a integração e a igualdade de oportunidades.
<i>Webinar</i> sobre o tema “Obrigações Fiscais para Jovens Empreendedores”, realizado, no dia 26/11/2025 (via <i>Microsoft Teams</i>), ao abrigo de protocolo de parceria de voluntariado assinado entre a IGF e a organização não governamental <i>Junior Achievement Portugal</i> (JAF), o qual abrangeu cerca de 800 participantes (ensino secundário e universitário) de 35 escolas e universidades públicas e privadas.	ODS 4 - Educação de Qualidade	ODS 8, ODS 17	Contribui para a educação financeira e fiscal de jovens, apoiando a empregabilidade, o empreendedorismo responsável e a cooperação institucional.
Três ações de formação sobre autoconfiança e inteligência emocional, gestão de riscos psicossociais, trabalho em equipa, gestão de conflitos e comunicação.	ODS 3 - Saúde de Qualidade	ODS 8	Reforça a saúde mental, a prevenção de riscos psicossociais e o desenvolvimento de competências interpessoais no contexto laboral.
Ação de formação sobre segurança e atuação em caso de sismo e de incêndio, primeiros socorros e suporte básico de vida, acompanhado da comunicação da localização e conteúdo dos estojos de primeiros socorros.	ODS 3 - Saúde de Qualidade	ODS 11	Contribui para a prevenção de riscos, preparação para emergências e proteção da vida no local de trabalho.
Divulgação, no separador "RSA" na <i>intranet</i> , de tutoriais e dicas sobre exercícios posturais e de boas práticas de higiene, saúde e segurança.	ODS 3 - Saúde de Qualidade	ODS 8	Promove práticas regulares de saúde, segurança e ergonomia, reforçando a prevenção e a qualidade das condições de trabalho.
Organização de "Mercadinho de Natal", que decorreu entre 16 e 18 de dezembro, cuja receita foi doada a uma instituição de apoio a jovens carenciados.	ODS 1 – Erradicar a Pobreza	ODS 10, ODS 17	Apoia socialmente jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo solidariedade, inclusão social e parcerias com a comunidade.

A IGF encontra-se também alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - Portugal+Igual 2018-2030, com o Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 e com o [ODS 5 – Igualdade de Género](#), continuando a promover medidas de não discriminação e que permitam uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no trabalho.

Quanto à distribuição de efetivos por género, a IGF apresentava, em 31/12/2025, uma predominância do género feminino (59,5%), a qual é mais acentuada nos cargos de chefia e de direção intermédia e superior (66,7%).

5.10. Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP)

O Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030, em vigor para o triénio 2025/2027, aprovado pelo Inspetor-Geral, em 27/12/2024, cujo objetivo principal é a promoção da eficiência de recursos energéticos, de forma a atingir no final de 2027 um nível de eficiência superior face aos valores reais de consumos do ano de 2023 (ano de referência), em alinhamento com o [ODS 13 – Ação Climática](#).

Para tal, foram definidas metas que se traduzem na redução anual de 1% do consumo de energia das instalações e da frota automóvel, do consumo de água e do consumo de papel, para o triénio referido, sendo que, em 2025, as mesmas não foram atingidas, face a 2023, ainda que seja apenas no final de 2027 que será efetuada a avaliação do grau de cumprimento do objetivo fixado. De qualquer modo, registou-se, em 2025, uma redução do consumo médio anual por trabalhador/a de eletricidade (-14%) e de consumo de papel (-4%) face a igual indicador de 2023, apesar do total de trabalhadores/as ter aumentado de 162 em 2023 para 200 em 2025.

5.11. Balanço Social e execução da formação

Os resultados dos principais indicadores de recursos humanos, que constam do Balanço Social da IGF de 2025, estão sintetizados no Anexo 4, constando do mesmo a comparação com 2024.

Em 2025, foram realizadas 193 ações de formação e autoformação, que envolveram 210 trabalhadores/as, totalizando 19.337,5 horas, conforme se ilustra no quadro *infra*:

Quadro 17 – Formação realizada em 2025

Área temática	N.º Horas	% Horas
Auditoria	6.541,5	33,8%
Acolhimento inspetores/Formação inicial	4.525,5	23,4%
Tecnologias de informação	3.115,0	16,1%
Direito e Finanças Públicas	2.534,0	13,1%
Comportamental e de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	906,5	4,70%
SIADAP – Competências Formando	829,5	4,30%
Contratação pública	392,0	2,00%
Contabilidade e Fiscalidade	304,5	1,60%
Transparência, integridade e combate à corrupção	189,0	1,00%
Total	19.337,5	100%
Média de horas por trabalhador	92,1	-

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGA)

Da análise do quadro supra decorre o relevante investimento efetuado em formação profissional, com uma média de cerca de 92,1 horas de formação por trabalhador/a, essencialmente nas áreas da auditoria (33,8%), de formação inicial de inspetores/as em período experimental (23,4%), tecnologias de informação (16,1%) e direito e finanças públicas (13,1%).

O grau de realização do plano de formação atingiu os 149% (face à previsão inicial de 13.000 horas, constante do PA e QUAR aprovados para 2025)²⁶.

A maioria das ações de formação não acarretou pagamentos diretos, dado que foram asseguradas por formadores internos, estando o custo refletido nas rubricas de despesas com pessoal, do orçamento de atividades da IGF. Nas restantes, a despesa paga totalizou 37.029 euros (3.599 euros no orçamento de atividades e 33.430 euros no orçamento de projetos).

5.12. Iniciativas de publicidade institucional e de transparência da atividade, programa de gestão do património imobiliário do Estado e orçamento participativo

Em 2025, a IGF não desenvolveu iniciativas de publicidade institucional com o objetivo direto ou indireto de promover ou difundir mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições²⁷.

Quanto às obrigações legais de transparência a que a IGF está vinculada, destaca-se a informação seguinte, disponível no *website*, que visa uma melhor perceção dos/as cidadãos/ãs e interessados/as:

- Subvenções e benefícios públicos (complementada em final de 2025, com informação sobre os pressupostos e questões-chave a considerar pelas entidades públicas que concedem subvenções)²⁸;
- Relatórios de inspeção às autarquias locais e sínteses de resultados das outras áreas de intervenção²⁹;
- Participações cívicas³⁰;
- Endereço eletrónico para o envio de queixas de assédio em contexto laboral no setor público³¹;
- Canais de denúncia interno e externo, ao abrigo do RGPD³²; e
- Formulário eletrónico para reporte dos deveres de informação dos gestores públicos³³.

Por outro lado, a IGF tem informado a ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., sobre a situação dos imóveis arrendados, a qual não tem sofrido alterações³⁴.

No que respeita ao Orçamento Participativo Portugal, o orçamento de funcionamento para 2025 da IGF não contemplou verbas destinadas para este efeito, por inexistência de projetos neste domínio³⁵.

²⁶ De salientar que, até 30/06/2026, decorre o prazo para reporte do relatório de gestão da formação de 2024, conforme [orientações do INA](#).

²⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, publicada em 25/06.

²⁸ <https://igf.gov.pt/subvencoes-publicas>.

²⁹ <https://igf.gov.pt/sinteses-de-resultados> e <https://igf.gov.pt/relatorios-administracao-local-autarquia>.

³⁰ <https://igf.gov.pt/participacao-de-factos-relevantes>.

³¹ <https://igf.gov.pt/informacao-assedio-em-contexto-laboral-no-setor-publico>.

³² <https://igf.gov.pt/canais-de-denuncias-ambito-rgpdi>.

³³ <https://igf.gov.pt/gestores-publicos>.

³⁴ Cfr. art.º 113.º-A do DL n.º 280/2007, de 07/08, na sua redação atual. De notar que a IGF não dispõe de funções de gestão no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, sendo tal incumbência da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

³⁵ Cfr. n.º 1 do artigo 4.º da RCM n.º 130/2021, de 10/09.

6. AVALIAÇÃO FINAL

A presente avaliação final baseia-se na análise da execução global do PA da IGF de 2025 e na sua adequação às prioridades e orientações do Governo, sobretudo em matéria de finanças públicas, bem como na apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, os quais foram expressos, de forma detalhada, nos pontos *supra*.

Em 2025, a ação da IGF manteve-se alinhada com o esforço de consolidação orçamental, visando contribuir prioritariamente para o controlo da despesa e da receita pública, para a prevenção e combate da fraude e evasão, bem como privilegiando a cobertura financeira e a contínua difusão de uma cultura de ética e de controlo na gestão dos dinheiros públicos.

Neste período, a atividade desenvolvida pela IGF abrangeu um universo auditado de **24,6 mil M€**, a que se soma um total de **4,2 mil M€** de valor certificado no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros (2,5 mil M€) e do PRR (1,7 mil M€), que garantiu a transferência para Portugal desses valores sem qualquer interrupção ou suspensão de pagamentos³⁶.

A estes valores acrescem ainda os resultados financeiros globais de **3,3 mil M€**, bem como relevantes resultados qualitativos, designadamente ao nível da melhoria dos sistemas de informação e de controlo interno, da sustentação técnica das decisões da tutela em domínios de elevada tecnicidade e complexidade e de propostas de alteração legislativa.

Os resultados *supra* identificados, que permitiram superar todos os objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade e alcançar uma taxa de realização global do QUAR de 114,8%, traduzem uma adequada materialização da estratégia e das prioridades de atuação delineadas no Plano Estratégico 2022/2025, da IGF, bem como o acentuado esforço desta Autoridade de Auditoria face ao acréscimo de competências, à complexidade e diversidade das solicitações e à tendência de redução do número de efetivos que se registou até 2021 e que foi invertida em 2022.

A tendência de crescimento é uma realidade que se espera manter de forma sustentada, face à aprovação do plano estratégico de RH da IGF para o período de 2023-2026, pelo Despacho n.º 69/2023/MF, bem como face à opção de reforço da prevenção da corrupção no âmbito das autarquias locais, no contexto da operacionalização da agenda anticorrupção (Medida 6.4 da Agenda Anticorrupção), preconizada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2025, de 27/02.

Perante os excelentes resultados quantitativos e qualitativos alcançados e face à expressão qualitativa da avaliação prevista na Lei do SIADAP para a avaliação final dos serviços, propõe-se que, em 2025, a IGF seja classificada com **“Desempenho Bom”**.

³⁶ Observa-se que a diminuição dos valores certificados pela IGF, face a 2024, decorreu da prorrogação da entrega dos documentos de prestação de contas do último exercício contabilístico do PT 2020, até 15/02/2026, o que levou a que as Autoridades de Gestão de Certificação tenham alterado a entrega das contas finais do PT 2020 e a que os correspondentes pareceres de auditoria da IGF tenham sido emitidos já em 2026, bem como do facto de os pedidos de reembolso do PRR em 2025 terem envolvido um montante inferior ao registado em 2024.

Acresce que, no processo prospetivo de melhoria contínua do exercício das respetivas competências de controlo estratégico da Administração Financeira do Estado e de apoio técnico especializado, a IGF pretende incrementar os seus resultados no controlo da gestão pública, mediante o reforço da respetiva presença nos principais domínios de risco orçamental, a melhoria contínua dos produtos e dos resultados, em linha com as melhores práticas internacionais, e a criação de valor.

Neste domínio, cumpre destacar:

- A aposta estratégica na qualidade e na eficácia dos resultados, mediante uma maior seletividade e diversidade do tipo de ações de controlo, bem como um acrescido rigor na qualidade dos resultados, ao tornar mais exigente a respetiva superação;
- O esforço de melhoria contínua e atualização dos documentos enquadramentos da atividade de auditoria, de promoção da ética e de prevenção da fraude e corrupção, de que é exemplo a implementação tempestiva do PCN³⁷, a disponibilização, no *website* da IGF, de informação relativa à avaliação intercalar e anual do PPR, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a priorização do controlo destas medidas pela IGF nas entidades objeto da sua intervenção;
- A aposta no conhecimento e na valorização da opinião dos diferentes *stakeholders*, em especial da Tutela, auditados e outros destinatários dos produtos e resultados da IGF, bem como de entidades congéneres internacionais, cujos resultados, em termos de grau de satisfação global, apresentam, desde a adoção deste instrumento, uma tendência crescente e que muito nos honra e distingue (foi atingido um nível de 4,40 numa escala de 1 a 5);
- O foco na qualificação dos trabalhadores/as (incluindo a formação dos/as novos/as inspetores/as e técnicos/as superiores), salientando-se que, em 2025, foram asseguradas 19.337,5 horas de formação, em áreas relevantes para a atividade desta IGF (incluindo as matérias associadas à Inteligência Artificial), com reflexo no correspondente aumento do índice de qualificações técnicas e profissionais;
- A valorização da opinião dos/as trabalhadores/as da IGF, cujos resultados globais revelaram incidência nos níveis mais elevados de satisfação (Excelente e Relevante) de 62,1% e uma participação muito significativa (80%, que superou a verificada em anos anteriores);
- A implementação de medidas de modernização administrativa com obtenção de maior eficiência e redução da despesa, como a passagem para a *Cloud* Pública *Azure* de sistemas implementados na infraestrutura de servidores da IGF e cuja concretização permitiu obter uma poupança total anual de cerca de 10 mil euros;
- A continuidade da aposta na cooperação nacional e internacional e na operacionalização de protocolos com várias entidades congéneres, visando o desenvolvimento nos domínios científico, técnico e humano, mediante a partilha de conhecimento, elemento essencial para a consolidação

³⁷ O programa abrange, nos termos do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20/12, os seguintes instrumentos: código de ética e conduta; programa de formação interno específico, integrado no plano de formação anual; e a instituição de canais de denúncia interna e externa.

das metodologias internacionais de auditoria e para robustecer os resultados da intervenção, sendo exemplos desta partilha e cooperação:

- ✓ a 8.ª edição da Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental (parceria entre a NOVA/IMS e a IGF), iniciativa reconhecida internacionalmente como exemplo de boa prática no domínio da auditoria pública;
- ✓ O início do curso de especialização em "Dados, Inteligência Artificial e Inovação", realizado no quadro da colaboração com o ISCTE, que teve início em outubro;
- ✓ A participação da IGF no projeto "AI Experience LAB" (com apoio do Instituto Nacional de Administração, I.P.), que reforçou metodologias de análise de risco e planeamento e promoveu a capacitação dos recursos humanos no uso de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à sua missão;
- A aposta em iniciativas inovadoras, como o projeto pioneiro na UE de inteligência artificial "*Use of artificial intelligence on audit of the EU Funds*", desenvolvido com a NOVA IMS e apoiado pela CE, reforçou a eficiência do trabalho de auditoria e a resposta da IGF aos desafios da modernização digital.

Em suma, considera-se que a proposta de menção qualitativa de "**Desempenho Bom**" da IGF no ano de 2025 tem condições para, após o parecer previsto no artigo 17.º, da Lei do SIADAP e, em caso de homologação pelo membro do Governo, permitir o reconhecimento da distinção de "**Excelente**", nos termos previstos no n.º 4, do artigo 18.º, da mesma Lei³⁸, com fundamento nos seguintes aspetos:

- a evolução positiva e significativa nos resultados obtidos pelo serviço em comparação com anos anteriores, v.g. ao nível do QUAR – na contínua superação dos quatro objetivos operacionais dos parâmetros de avaliação do desempenho (eficácia, eficiência e qualidade) e na taxa final de realização – bem como do universo auditado/certificado e dos resultados financeiros globais³⁹; e
- a excelência de resultados obtidos, designadamente por comparação com padrões nacionais e internacionais, desde logo através da aprovação pela CE de todos os pareceres anuais da IGF, que coloca a IGF num patamar de destaque e de reconhecimento, no plano comparativo com as Autoridades de Auditoria dos restantes Estados-membros da União Europeia, bem como no elevado e crescente grau de satisfação dos utilizadores e demais *stakeholders* da IGF, na elevada qualidade das suas ações e no número de horas de formação asseguradas aos seus trabalhadores.

Estes dois requisitos encontram-se evidenciados, para o período 2022 a 2025, na matriz *infra*:

³⁸ Vide ainda as alíneas a) a c), do n.º 2, do artigo 18.º-A e as alíneas a) a c), do n.º 2, do artigo 19.º, do SIADAP.

³⁹ Resultados relacionados com irregularidades na realização de despesas e na perceção de receitas, com a certificação da qualidade da despesa apresentada a financiamento europeu e com correções à matéria coletável ou imposto em falta, conforme item 3., *supra*.

Quadro 18 - Matriz de excelência dos resultados da IGF

Fundamentação			Ambito temporal				
			2025	2024	2023	2022	Δ 2022-2025
Requisitos	Evolução positiva e significativa nos resultados obtidos pelo serviço em comparação com anos anteriores	QUAR - Taxa de realização final (%)	114,8	118,8	116,1	115,5	N.A.
		QUAR - Classificação atingida nos 4 objetivos operacionais nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade	Superou	Superou	Superou	Superou	N.A.
		Uníverson auditado (mil M€)	24,6	25,9	20,1	19,3	27,5%
		Resultados financeiros globais (mil M€)	3,3	3,7	2,3	2,1	57,1%
	Excelência de resultados obtidos, designadamente por comparação com padrões nacionais ou internacionais, ou melhorias de eficiência	Padrões internacionais - <i>assurance package</i> - aprovação pela Comissão Europeia de todos os pareceres anuais emitidos pela IGF, condição da transferência de fundos (incluindo PRR)	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.
		Contrato de confiança da CE, nas duas avaliações consecutivas efetuadas pela CE para os programas operacionais do FEDER e do Fundo de Coesão	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.
		Grau de satisfação dos utilizadores (clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados da IGF e entidades congéneres da UE e da CPLP) - Escala de 1-5	4,40	4,39	4,32	4,22	4,3%
		Mencões espontâneas dos utilizadores dos produtos da IGF, v.g. de organismos internacionais (FMI), instituições europeias (Comissão Europeia, GRECO, OLAF), membros de órgãos de soberania, reguladores, organismos homólogos, entidades da administração direta e indireta do Estado, da administração local e regional, do setor empresarial do Estado, cidadãos...	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.
		Número de horas de formação e qualificação asseguradas	19 337,5	14 913,5	14 406,0	10 206,0	89%
		Média de horas por trabalhador	92,1	80,2	84,2	64,6	43%
		Qualidade média das ações (escala de 1 a 9,5)	8,16	8,09	8,02	8,03	2%

De facto, os dados *supra* evidenciam a variação positiva verificada de 2022 para 2025 e fundamentam a manutenção do nível de excelência atingido, face à superação global dos objetivos e à consistência dos resultados da IGF, em termos quantitativos e qualitativos⁴⁰.

Em função destes resultados e da expressão qualitativa da avaliação prevista no SIADAP para a avaliação final dos serviços, foi proposto, nos relatórios de atividades de 2022, 2023 e 2024, pelo dirigente máximo da IGF, a avaliação de “Desempenho Bom”, o que foi objeto de parecer favorável do GPEARI e, subsequentemente, homologado pelo Ministro das Finanças.

Face à manutenção, em 2025, do nível de excelência dos resultados da IGF e à atual redação da Lei do SIADAP, que reintroduziu a possibilidade de atribuição de desempenho excelente aos serviços, consideramos, pelos motivos expostos, que estão verificadas as condições para a aplicação dos efeitos previstos no artigo 26.º-A daquela Lei.

⁴⁰ Resultados relacionados com propostas de alteração legislativa ou regulamentar e de melhoria dos sistemas de informação, de controlo interno e de gestão e controlo dos fundos nacionais e europeus, bem como a emissão de opiniões técnicas para suporte a decisões do Governo e de outros órgãos de soberania, conforme item 3., *supra*.

ANEXOS

ANEXO 1 - Justificação dos desvios na execução dos Projetos (2025)

Cód.	Projeto	DUI Exec.	DUI Plano	Desvio DUI (%)	Justificação dos desvios superiores a 25%
300	Promover a qualidade e a regularidade da despesa pública e a eficácia dos sistemas de controlo interno e de prestação de contas na Administração Central e Segurança Social	1.355,5	854	58,72	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela
301	Promover a legalidade e a transparência na contratação pública	1.123,5	2.745	-59,07	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (300, 313, 324 e 326).
302	Assegurar o controlo dos recursos humanos na Administração Pública	662	654	1,22	
303	Contribuir para a legalidade e regularidade das subvenções e benefícios públicos e da atividade das fundações	782	947	-17,42	
304	Promover a boa gestão patrimonial e da tesouraria do Estado	515,5	527	-2,18	
305	Assegurar a supervisão da dívida pública, de empresas públicas e das sociedades gestoras de participações sociais	1.176,5	1.245	-5,50	
306	Contribuir para a boa execução financeira dos contratos de PPP e outras concessões e para a adequada atribuição de compensações financeiras do Estado	1.655,5	2.060	-19,64	
307	Contribuir para a sustentabilidade económica e financeira do setor empresarial do Estado e para a transparência na gestão das empresas públicas	1.313,5	1.501	-12,49	
308	Promover a regularidade da prestação de contas e contribuir para a melhoria da qualidade da informação financeira das entidades públicas de natureza empresarial	827	936	-11,65	
309	Contribuir para uma gestão orçamental e financeira rigorosa e um nível de endividamento sustentável na Administração Local em termos individuais e consolidados	1.111	1.992	-44,23	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (310, 313, 324 e 326).
310	Contribuir para o reforço da sustentabilidade da atividade empresarial local e para o cumprimento da legalidade e identificação dos impactos financeiros associados às PPP de iniciativa local	1.085,5	1.054	2,99	
311	Reforçar o cumprimento da legalidade do planeamento territorial e da gestão urbanística da Administração Local	299,5	1.066	-71,90	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (310, 313, 324 e 326).
312	Garantir o controlo do regime da acessibilidade na Administração Local	173,5	80	116,88	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela e aumento do n.º de participações sobre autarquias locais
313	Assegurar a realização de inquéritos e diligências e a análise de participações cívicas relativas à Administração Local	3.180,5	2.145	48,28	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela e aumento do n.º de participações sobre autarquias locais.
314	Assegurar a função de Autoridade de Auditoria dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - Portugal 2020 e Portugal 2030	2.484,5	2.726	-8,86	
315	Promover a coordenação com a Comissão Europeia, Tribunal de Contas Europeu e Organismos Homólogos dos Estados-Membros	403,5	749	-46,13	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (314, 317 e 318).
316	Assegurar a função de Organismo de Certificação das Contas dos Fundos Agrícolas - FEAGA e FEADER	1.492,5	1.505	-0,83	
317	Assegurar a função de Autoridade de Auditoria do ERASMUS+ e CES, FAMI e FSI, do Fundo de Solidariedade da União Europeia, do MFEE e do Brexit Adjustment Reserve	659	993	-33,64	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (316 e 318).

Cód.	Projeto	DUI Exec.	DUI Plano	Desvio DUI (%)	Justificação dos desvios superiores a 25%
318	Assegurar a função de auditoria do Plano de Recuperação e Resiliência	414,5	310	33,71	Solicitações extraplano decorrentes da atividade da Comissão de Auditoria e Controlo do PPR.
319	Contribuir para a Proteção dos Interesses Financeiros da União Europeia	253	298	-15,10	
320	Contribuir para a eficácia da prevenção e luta contra a fraude e evasão fiscal e aduaneira	1.286	1.449	-11,25	
321	Contribuir para a eficácia do sistema fiscal, da gestão e da cobrança das receitas públicas	679,5	1.086	-37,43	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (300, 323 e 324).
322	Promover a segurança e a fiabilidade dos sistemas de informação da Administração Pública	397,5	707	-43,78	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (300 e 327).
323	Assegurar a representação/cooperação institucional e a coordenação do SCI	188	77	144,16	Reforço da cooperação/formação na sequência de diversas solicitações dos OEI-CPLP.
324	Assegurar a qualidade do apoio técnico especializado aos membros do Governo	2621	1890	38,68	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela e aumento de n.º de participações sobre recursos humanos.
325	Assegurar a coordenação da prevenção e combate ao assédio laboral no setor público	364,5	378	-3,57	
326	Assegurar a qualidade do planeamento, relato e avaliação e o apoio técnico ao Inspetor-Geral	1.304,5	978	33,38	Reforço do apoio técnico à Comissão de Auditoria e Controlo do PPR e desenvolvimento de procedimentos concursais de recrutamento de técnicos superiores e inspetores.
327	Assegurar a qualidade da gestão interna e a eficácia dos Sistemas e Tecnologias de Informação de apoio à missão	675,5	484	39,57	Acréscimo de solicitações extra ao Centro de Informática.
328	Assegurar a triagem e encaminhamento de queixas, exposições e denúncias	669	585	14,36	
329	Assegurar o suporte à atividade operacional da IGF	778,5	1.355	-42,55	Saída de recursos humanos
330	Promover a inovação e o desenvolvimento de competências	4.180,5	1.790	133,55	Reforço da formação/integração de novos/as estagiários/as.
Total		34.112,5	35.166	-3,00	

ANEXO 2 - Ficha Técnica - Questionários de Avaliação da Satisfação

A – Utilizadores externos

Objetivo	Medir o grau de satisfação dos utilizadores externos quanto à intervenção da IGF, aos seus produtos e resultados.
Universo	213 utilizadores externos (Administração Pública Central e Regional, entidades que compõem o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, entidades que integram o setor empresarial do Estado, Departamentos da Comissão Europeia, Entidades congéneres europeias e dos OEI-CPLP).
Taxa de resposta	36,6% (78 respondentes).
Temáticas abrangidas	1. Apreciação Global da IGF. 2. Profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as. 3. Ações e resultados da IGF. 4. Cooperação e colaboração institucional.
Escala	Excelente – 5. Boa/bom – 4. Adequada/o – 3. Inadequado – 2. Muito inadequado – 1. Não é possível avaliar.
Instrumento de recolha e metodologia	Questionário de avaliação da satisfação, colocado online através do <i>Lime Survey</i> . Tratamento de dados com recurso ao <i>excel</i> .
Período em que foi aplicado	30 de março a 17 de abril de 2026.

B – Trabalhadores/as da IGF

Objetivo	Medir o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as da IGF.
Universo	190 trabalhadores/as da IGF.
Taxa de resposta	80% (152 respondentes).
Temáticas abrangidas	1. Divulgação de Informação institucional e técnica. 2. Normas técnicas e referenciais. 3. Código de Ética e Conduta e gestão de conflitos de interesse. 4. Condições de trabalho. 5. Envolvimento profissional. 6. Capacitação profissional. 7. Colaboração e cooperação no trabalho. 8. Conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, segurança, saúde e motivação dos trabalhadores.
Escala	Excelente – 5. Relevante – 4. Adequada – 3. Inadequada – 2. Muito inadequada – 1.
Instrumento de recolha e metodologia	Questionário de avaliação da satisfação, colocado <i>online</i> através do <i>Lime Survey</i> . Tratamento de dados através do <i>excel</i> .
Período em que foi aplicado	30 de março a 17 de abril de 2026.

ANEXO 3 - Avaliação do sistema de controlo interno da IGF

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 - Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			As especificações técnicas do sistema de controlo interno encontram-se em diferentes instrumentos, nomeadamente no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas – instrumento fundamental do Programa de Cumprimento normativo implementado na IGF - revisto em 2021 e que foi objeto de relatório de avaliação anual de 2025, ambos disponíveis no website da IGF. O anexo 7 deste relatório indica em detalhe os mecanismos de controlo interno globais instituídos na IGF. Destaca-se ainda o regulamento do fundo de maneo e a norma de controlo interno - património constituído por ativos fixos tangíveis e intangíveis. O manual de políticas e procedimentos de Gestão da IGF e o manual de normas e procedimentos de gestão logística da informação encontra-se em atualização, razão pela qual não foi transposto na íntegra para o website da IGF. No entanto, alguns dos procedimentos previstos no referido manual, designadamente os que se referem à gestão documental, encontram-se já substituídos por novos procedimentos, os quais estão disponíveis na intranet da IGF. Em 2025, manteve-se a obrigatoriedade da emissão de declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos relativa a cada ação de controlo ou apoio técnico especializado. Desde 01/01/2026, esta declaração é numerada e inserida no sistema de registo documental em uso na IGF.
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Existem vários níveis de controlo interno de modo a assegurar que os procedimentos de gestão interna, nas suas diferentes componentes – com particular destaque para os que envolvem a assunção e realização de despesa pública –, se encontram desenvolvidos em conformidade com a lei e as regras e princípios que regem a boa gestão financeira pública. Apesar da reduzida dimensão das despesas realizadas no âmbito da contratação pública, a IGF assegura o rigoroso cumprimento da legislação aplicável, recorre aos mecanismos centralizados de compras do Estado e assegura a adequada transparência dos procedimentos realizados, através da sua publicação, nos termos legais, no Portal Base (dos Contratos Públicos).
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O ingresso na carreira de inspeção, para exercício de funções na IGF, implica um elevado nível de qualificação, considerando que se inicia com um rigoroso processo de recrutamento e exige, ainda, a frequência com aproveitamento de um curso de formação específico, que inclui formação teórica e em contexto de trabalho, visando a preparação para as exigências da função de auditoria. A aposta na formação é uma componente contínua e prioritária da qualificação profissional de todos os auditores, que tem sido reforçada nos últimos anos através da celebração de parcerias/protocolos com estabelecimentos de ensino e da criação de cursos vocacionados para responder às necessidades dos inspetores/as v.g. a Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro que resultou da cooperação com a NOVA/IMS e já em 2025 com o curso de especialização em "Dados, Inteligência Artificial e Inovação ", no ISCTE. Acresce que as habilitações e competências dos/as inspetores/as são tidas em conta na composição das equipas de auditoria.
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios do bom governo)?	X			O Código de Ética e Conduta, aprovado pelo Despacho n.º 48/2022, de 02/02, do Ministro de Estado e das Finanças e publicado em DR em 23/02/2022, foi objeto de revisão em finais de 2025 . Este estabelece os princípios e normas orientadores que devem pautar a atuação e o relacionamento pessoal e profissional de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções na IGF, independentemente do cargo, da carreira e da categoria em que se encontram integrados, abrangendo trabalhadores/as em estágio ou em período experimental e que inclui normas de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho. Em alinhamento com os princípios constantes do Código, salienta-se, em 2025, a realização de ações de sensibilização sobre

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				temática da ética e integridade, em especial os módulos relativos à “Ética e integridade dos auditores” e ao “Código de Ética e Conduta da IGF”, ministrados no âmbito do Curso de Formação Específico para Ingresso na Carreira Especial de Inspeção (2024/2025). O relatório sintético das atividades de 2025 do Comité de Ética está disponível no <i>website</i> da IGF.
1.5. Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Existe um Plano Anual de Formação, cuja elaboração conta com a participação dos/as trabalhadores/as, que contempla as necessidades identificadas para assegurar as competências consideradas adequadas às funções e à complexidade das tarefas, numa lógica de especialização, sem prejuízo da desejável rotatividade dos/as trabalhadores/as. O Plano teve por base a realização junto dos trabalhadores de um diagnóstico/levantamento de necessidades de formação e que contou com uma taxa de resposta de 86%. Salienta-se ainda neste domínio o início da 8.ª edição do curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, em resultado de parceria entre a NOVA/IMS e a IGF. Esta iniciativa insere-se na estratégia aprovada de cooperação institucional e é dirigida a aprofundar e difundir o conhecimento no domínio da gestão e controlo das finanças públicas.
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			A IGF tem um modelo misto, matricial para a área de missão e hierarquizado para a estrutura de suporte. O adequado funcionamento do modelo matricial, ligado à missão de controlo financeiro e de apoio técnico especializado, assenta numa comunicação efetiva e permanente entre os diferentes responsáveis, a nível estratégico e operacional, pela realização dos projetos e ações em que se desenvolve a atividade (direção superior, intermédia, chefes de equipa e trabalhadores/as). A estrutura de suporte dispõe de unidade orgânica única (Direção de Serviços), cujas competências estão definidas na Portaria n.º 174/2012, de 29/05, que funciona em permanente articulação com a direção, sem prejuízo da autonomia para assegurar um conjunto de tarefas, decorrente das competências próprias do Diretor de Serviços ou daquelas que lhe foram conferidas por delegação.
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No exercício da sua missão, no contexto do controlo dos Fundos Europeus, a IGF foi auditada em inúmeras ocasiões, quer por diversos serviços da Comissão Europeia, v.g. DG REGIO, DG EMPL, DG AGRI, DG MARE e DG HOME relevando ainda as diversas interações com a DG ECFIN, no âmbito do PRR, quer ainda por múltiplas e complexas missões de auditoria do Tribunal de Contas Europeu. Todas estas auditorias, externas, independentes e efetuadas de acordo com os mais exigentes standards internacionais pelas Instituições Europeias, incidiram sobre o exercício das diversas funções da IGF enquanto Autoridade de Auditoria para todos os fundos europeus em Portugal, e com resultados que atestam o elevado nível e a elevada qualidade e sustentabilidade do trabalho de auditoria realizado. Enquanto beneficiária de fundos europeus, a IGF foi objeto de uma ação conjunta de controlo no local por parte do PAT2030 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito dos projetos PAT 2024-2025 e PAT Fraude.
2 - Estrutura organizacional				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional obedece ao estabelecido nos diplomas orgânicos da IGF (DL n.º 96/2012, de 23/04 e Portaria n.º 174/2012, de 29/05).
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Do universo de dirigentes e/ou trabalhadores/as que reuniam os requisitos para avaliação nos termos do SIADAP 2 e 3, foram avaliados 100%, incluindo do período de avaliação de 2025. Toda a informação relevante, em especial, o resultado global da aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3, incluindo, expressamente, a distribuição equitativa dos níveis atribuídos, no total e desagregados, está publicada na <i>intranet</i> ou no <i>website</i> da IGF, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28/12.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Todos os/as trabalhadores/as frequentaram, pelo menos, uma ação de formação, o que se traduziu numa média de 92,1 horas de formação por trabalhador/a.
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo e implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem vários manuais, como, por exemplo, o Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão e os restantes identificados no ponto 1.1. Estão também disponíveis na intranet os diversos manuais TIC relativos às aplicações informáticas em uso na IGF e o Manual da Biblioteca para utilizadores e técnicos.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Esta matéria consta das delegações de competências do Inspetor-Geral.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Tem sido feita a elaboração anual das necessidades de aprovisionamento de bens e serviços.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Na área de Missão a estrutura matricial implica uma elevada rotação dos/as inspetores/as de modo a rentabilizar as respetivas competências e valências e a obviar o risco de familiaridade com as entidades auditadas.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlo estão definidas e formalizadas?	X			Na área de missão as equipas de auditoria são tendencialmente compostas por vários auditores e a definição dos diferentes procedimentos a realizar, bem como a coordenação do trabalho, é da responsabilidade do respetivo chefe de equipa, sob a supervisão do diretor de projetos. Na área de suporte encontram-se claramente definidas e formalizadas as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas (no Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão e em diversas ordens de serviço e despachos internos).
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas tem essa informação e o Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão contempla fluxos de processos, circuitos funcionais e documentais, responsáveis, entre outros aspetos, ao nível da tarefa e da conformidade legal e regularidade financeira, pressuposto da boa qualidade da gestão.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos para evitar redundâncias?	X			Os circuitos documentais, em suporte físico ou informático, encontram-se claramente definidos de modo a maximizar a eficiência dos mesmos e eliminar redundâncias ou ocorrência de erros. Continua a ser utilizada uma aplicação informática destinada a assegurar a adequada triagem de participações cívicas, interligada com o SIGIP (sistema de gestão documental), assente num processo de caracterização, em função da relevância e prioridade das mesmas, tendo em vista promover uma maior eficiência e eficácia dos recursos afetos à respetiva análise. O novo <i>website</i> é suportado por um gestor de conteúdos <i>Open Source</i> e integra os seguintes processos/aplicações: — Subvenções Públicas; — Gestores Públicos; — Participações Cívicas; — Participações de Assédio em Ambiente Laboral; — Contratos Programa; — Publicação de Sínteses de Resultados; — Publicação de Relatórios - Administração Local Autárquica.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Como já referido, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas envolveu a participação dos responsáveis pelas diferentes áreas de risco, a consulta a todos/as os/as trabalhadores/as da IGF e que teve em conta as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				Este plano está devidamente atualizado face ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção, encontrando-se atualmente em processo de revisão.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Para cada uma das medidas preventivas a implementar para mitigar os riscos identificados, foram delineados planos de ação devidamente calendarizados, que, em 2025, foram objeto de monitorização, tendo sido elaborados e publicitados o relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, bem como o relatório de avaliação anual.
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações informáticas, de suporte ao processamento de dados em todas as áreas indicadas, fornecidas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., tendo a IGF sido um dos primeiros utilizadores do sistema. Existem ainda diversas aplicações específicas de apoio à atividade operacional, designadamente Planeamento (PA), Execução (SIGA), Avaliação (SIAD) e Gestão Documental (SIGIP). A entrada em produção do gestor documental implicou o levantamento de procedimentos internos na área de missão e de suporte, tendo em vista o diagnóstico da situação e a identificação dos principais aspetos críticos. Os procedimentos internos associados à gestão documental são revistos regularmente e sempre que se detetam alterações nos circuitos de informação.
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento da informação?	X			Todas as aplicações da área operacional estão integradas.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Todos os <i>outputs</i> das aplicações da área operacional são acompanhados periodicamente pela área de sistemas de informação da IGF, bem como pelo Comité de Qualidade.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As decisões são tomadas tendo por base a informação gerada pelos Sistemas de Informação (SIGA, SIAD, SIGIP, entre outros).
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Está implementada uma política de acessos e respetivas normas de segurança, com níveis de acesso atribuídos em função das tarefas cometidas e das responsabilidades. Esta foi revista e ampliada em 2022. Os ativos tecnológicos da IGF estão também salvaguardados com regras de segurança e de acessos. Existem restrições de circulação dentro das instalações físicas desta Autoridade, condicionada a acesso com cartão de identificação.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Existe uma política de <i>backups</i> , que determina a salvaguarda diária dos dados residentes nos servidores e nos computadores pessoais (portáteis e de secretária). Em 2025 a política de Política de Privacidade da IGF foi revista e publicada no <i>website</i> da IGF.
4.7. A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			Existe uma política de controlo e de segurança de informações, garantida, a nível interno, através de <i>firewall</i> . Nas relações com o exterior também existem condicionantes de segurança para informação em trânsito, designadamente a cifra de comunicações. Todos os computadores pessoais estão protegidos com <i>login</i> e <i>password</i> de acesso à rede e os ficheiros com informação sensível têm proteção associada. Regista-se ainda a existência de meios seguros de acesso à rede informática interna (VPN - <i>Virtual Private Network</i>). Para aumentar a segurança dos acessos aos sistemas da IGF, foi implementado um novo sistema VPN e foi realizada ação de sensibilização de cibersegurança por parte do Serviço de Informações de Segurança da República Portuguesa. Adicionalmente, foi realizada uma ação de formação em cibersegurança, dirigida a todos os trabalhadores da IGF.

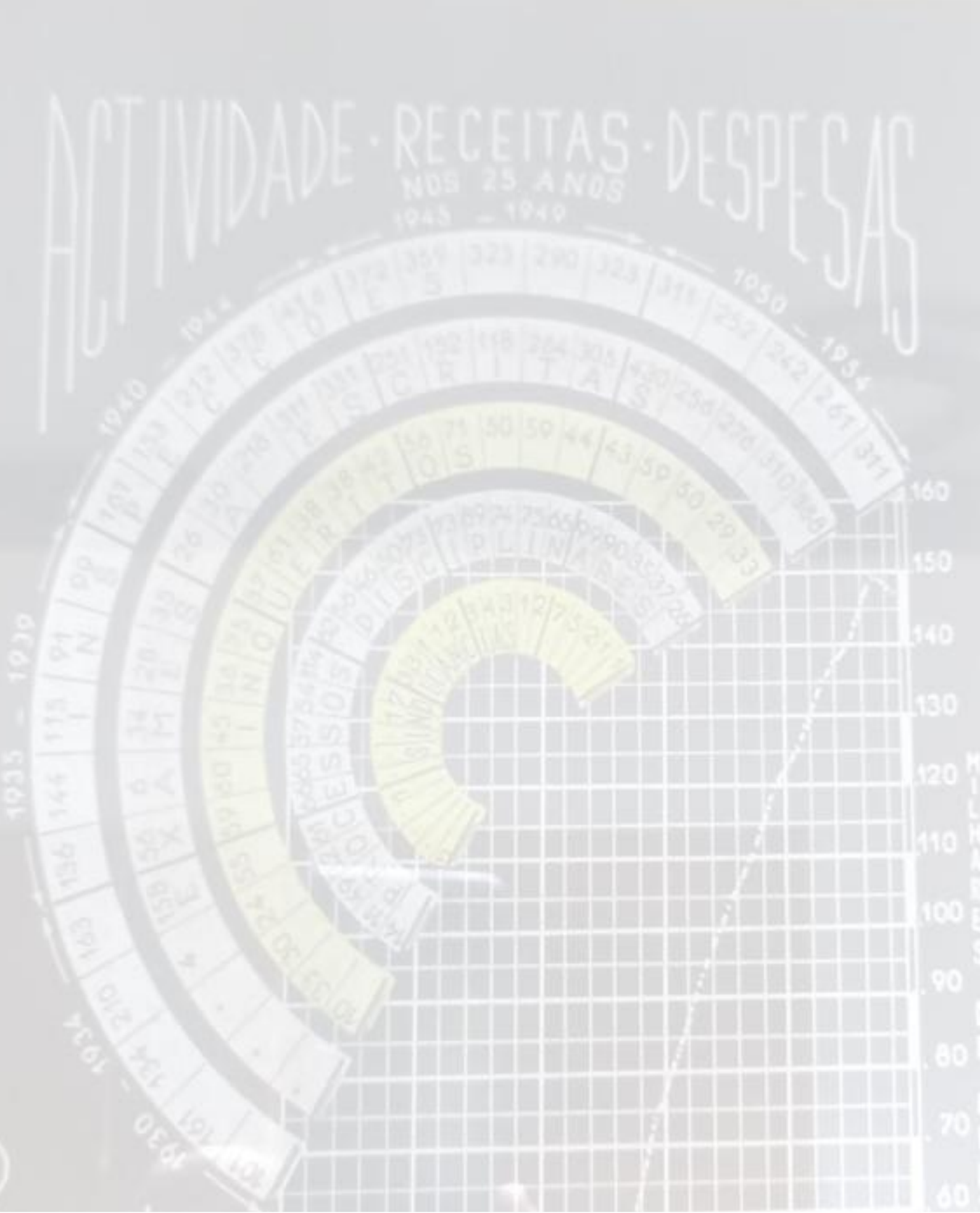
Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

ANEXO 4 – Síntese dos principais indicadores de Recursos Humanos da IGF - 2025

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2025	Ano 2024
			Total	Total
Nível etário	anos	Soma das idades / Total de recursos humanos	49	49
Leque etário	anos	Trabalhador mais idoso / Trabalhador menos idoso	3	3
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	45%	42%
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	60%	59%
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	86%	84%
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	8%	8%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	95%	94%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública / Total de recursos humanos	19	20
Antiguidade média na categoria	anos	Soma das antiguidades na categoria / Total de efetivos	19	17
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	22%	31%
Índice de saída	%	Número de saídas / Total de recursos humanos	17%	17%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	6%	7%
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de horas de formação realizada / Total de horas de formação planeada	149%	124%
Leque salarial	rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	5	5

Nota: * Retirados os dias de férias

NA – Não aplicável



1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria

